



Wilson, Sons

PORT3
B3 LISTED NM

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

2 de abril de 2025



ÍNDICE

Apresentação.....	3
Manual de Participação.....	4
Proposta da Administração.....	6
ANEXO I – Edital de Convocação.....	7
ANEXO II – Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência.....	11
ANEXO III – Parecer do Comitê de Auditoria.....	51
ANEXO IV – Proposta de destinação do resultado (lucro líquido) do exercício social de 2024.....	53
ANEXO V – Informações indicadas nos itens 7.3 A 7.6 do Formulário de Referência, referentes aos candidatos ao Conselho de Administração da Companhia.....	63
ANEXO VI – Proposta de remuneração global anual dos administradores, referente ao exercício social de 2025.....	80
ANEXO VII – Informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência.....	84
ANEXO VIII – Informações sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia, na forma do Anexo C da RCVM 81/22.....	131
ANEXO IX – Proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social, bem como de consolidação do Estatuto Social.....	136
ANEXO X – Estatuto Social.....	138

Apresentação

O presente Manual de Participação (“Manual”) tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações a V. Sas. acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **Wilson Sons S.A.** (“Wilson Sons” ou “Companhia”), a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), de forma presencial, na sede da Companhia, situada na Praia de Botafogo, 186, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-145 (“Assembleia” ou “AGOE”).

Observado o disposto neste Manual e Proposta da Administração, os acionistas poderão participar e votar na AGOE presencialmente ou à distância por meio do envio do boletim de voto à distância (conforme indicado abaixo).

Assim, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada e das disposições do estatuto social da Companhia, seguem, neste Manual, as informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à AGOE, bem como a apresentação da proposta da administração da Companhia para a AGOE.

Manual de Participação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o artigo 132 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a Companhia deve realizar, anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, uma assembleia geral, denominada “Assembleia Geral Ordinária”, para deliberar a respeito das matérias a seguir: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Assim, o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será publicado nas edições de 20, 21, 22, 23, e 24 de março de 2025, no jornal Monitor Mercantil de forma impressa e em sua página na internet (<https://monitormercantil.com.br/>), sendo que também estará disponível nas páginas na internet da Companhia (www.wilsonsons.com.br/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Como a Assembleia irá se reunir tanto ordinária como extraordinariamente e as matérias da Assembleia Extraordinária demandam alteração do estatuto social, a instalação da Assembleia Geral está sujeita a 2 (dois) quóruns diferentes. Dessa forma, a Assembleia Geral Ordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, conforme artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. Já a Assembleia Geral Extraordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, conforme artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações.

Nesse sentido, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social da Companhia, mas em número inferior aos 2/3 (dois terços), será instalada apenas a Assembleia Geral Ordinária, ficando prejudicadas as matérias em sede de Assembleia Geral Extraordinária. Nesse caso, a discussão de tais matérias dependerá da convocação de Assembleia Geral Extraordinária específica, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da lei. Caso a Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária não seja(m) instalada(s) em primeira convocação em razão da inexistência dos respectivos quóruns mínimos de instalação, conforme acima, será realizada uma nova convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, e a assembleia em questão será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

A aprovação das matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto presentes, não se computando os votos em branco, conforme artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constante do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

O acionista que desejar fazer-se representar na referida Assembleia Geral Extraordinária deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente, até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na área de Secretaria do Conselho da Companhia, na Praia de Botafogo, 186 - 4º andar, Botafogo Rio de Janeiro - RJ, Cep 22250-145, local onde será realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis (inclusive aqueles previstos na Resolução CVM 81/2022 e posteriores alterações) contendo orientações aos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia encontram-se disponíveis nos seguintes endereços e websites: a) na Praia de Botafogo, 186 - 4º andar, Botafogo Rio de Janeiro - RJ, Cep 22250-145, local onde será realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; b) na CVM, na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, São Paulo - SP, na Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar, "Centro de Consultas", Rio de Janeiro - RJ, e no website www.cvm.gov.br; e c) nos websites da Companhia (www.wilsonsons.com.br/ri) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Proposta da Administração

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025 – A Administração da **WILSON SONS S.A.** (“Wilson Sons” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus acionistas proposta a seguir, acerca das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGO” ou “Assembleia Geral”), a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), de forma presencial, na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, 186, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-145, nos termos da Resolução nº 80 de 29 de março de 2022 (“RCVM 80/22”), Resolução nº 81 de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”), observadas as normas da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“LSA”) e posteriores alterações das respectivas normas, bem como do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”).

- I. Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- II. Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos do exercício de 2024; Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2024; Parecer dos Auditores Independentes (disponibilizado no site da CVM – IPE, categoria “Dados Econômico-Financeiros”);
- III. Formulário DFP (disponibilizado no site da CVM – IPE, categoria “DFP”);
- IV. Proposta de destinação do resultado (lucro líquido) do exercício social de 2024 (conforme ANEXO A da RCVM 81/22);
- V. Parecer do Comitê de Auditoria;
- VI. Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, conforme o disposto no artigo 10, inciso III da Resolução CVM nº 81/22;
- VII. Informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos indicados pela administração, conforme o disposto no artigo 11, inciso I da Resolução CVM nº 81/22;
- VIII. Proposta de remuneração global anual dos Administradores, referente ao exercício social de 2025;
- IX. Informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência, conforme o disposto no artigo 13, inciso II da Resolução CVM nº 81/22;
- X. Modelo do Boletim do Voto a Distância (conforme ANEXO M da RCVM 81/22 CVM);
- XI. Informações sobre Aumento de Capital Social da Companhia (Anexo C da RCVM 81/22); e
- XII. Proposta de alteração do artigo do 5º caput do Estatuto Social, bem como de consolidação do Estatuto Social.

ANEXO I – Edital de Convocação

WILSON SONS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 33.130.691/0001-05
NIRE: 33.3.00337431

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

O Conselho de Administração da **WILSON SONS S.A.**, sociedade por ações com sede na Praia de Botafogo, 186, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-145, inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.691/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.00337431, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 26247 (“Wilson Sons” ou “Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 22 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/22”), convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE” ou “Assembleia Geral”), a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), de forma presencial, na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
2. Destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme Proposta da Administração datada de 19 de março de 2025; e
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para cumprimento de novo mandato.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

1. Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025;
2. Aumento do capital social da Companhia; e
3. Alteração do art. 5º do Estatuto Social, bem como sua consolidação.

Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive aqueles previstos na Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81/22”), contendo orientações aos acionistas e o

detalhamento da matéria constante da ordem do dia, encontram-se disponíveis nos seguintes endereços e websites: a) na Praia de Botafogo, 186 - 4º andar, Botafogo Rio de Janeiro - RJ, Cep 22250-145, local que será realizada a Assembleia Geral; b) na CVM, na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, São Paulo - SP, na Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar, "Centro de Consultas", Rio de Janeiro - RJ, e no website www.gov.br/cvm; e c) nos websites da Companhia (www.wilsonsons.com.br/ri) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). É também facultado ao acionista exercer seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância ("Boletim"). Para isso, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, até o dia 18 de abril de 2025 (inclusive), enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários; 2) aos custodiantes prestadores desse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, pedimos observar as regras previstas na RCVM 81/22 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia.

A Assembleia Geral será realizada de modo presencial, e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração para a assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"), em linha com a prática adotada pela Companhia em suas assembleias anteriores. A decisão visa garantir mais eficiência na organização, diminuição de custos e o total envolvimento dos acionistas, além de fortalecer a transparência das deliberações. O acionista que desejar fazer-se representar na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente, até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na área de Secretaria do Conselho da Companhia, na Praia de Botafogo, 186 - 4º andar, Botafogo Rio de Janeiro - RJ, Cep 22250-145, local onde será realizada a Assembleia Geral.

Os seguintes documentos serão exigidos dos acionistas para habilitação e participação e/ou voto na AGOE:

(a) **se pessoa natural**, cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, ou, no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; ou

(b) **se pessoa jurídica**, (i) atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da AGOE, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); (ii) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; ou

(c) **se fundo de investimento**, (i) regulamento em vigor consolidado do fundo com CNPJ; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iii) documento de

identidade com foto do representante legal; e (iv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador.

Nos termos do artigo 5º, I-A, da Resolução CVM 81, informamos que o percentual mínimo do capital votante para solicitação de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento).

Demais orientações, prazos e procedimentos estão disponíveis na página na internet da Companhia (www.wilsonsons.com.br/ri), no seguinte endereçamento: Governança Corporativa / Assembleias e Reuniões de Conselho.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.

Augusto Cezar Tavares Baião
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO II – Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2 Comentários dos diretores

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

As informações anuais consolidadas da Companhia, as quais são apresentadas em todo o item 10 deste Formulário de Referência, foram preparadas de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Os dados contidos neste documento foram obtidos a partir das informações financeiras disponibilizadas à CVM.

A Companhia informa, ainda, que para fins deste Formulário de Referência, as informações contidas nesta seção 2 foram elaboradas em milhões de reais e os saldos podem divergir devido a arredondamentos utilizados para manter a coerência do documento.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios. A tabela abaixo apresenta alguns índices financeiros e de endividamento da Companhia:

Índices Financeiros e de Endividamento	31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida (milhões)	1.713,5	1.569,6
Caixa e Equivalentes de Caixa (milhões)	492,4	233,4
Dívida Líquida (milhões)	1.221,1	1.336,2
Dívida Líquida / EBITDA (ex-IFRS 16)	1,0 x	1,5 x
Índice de Endividamento (1)	1,35	1,45
Índice de Liquidez Corrente (2)	1,21	1,08

1- Corresponde ao resultado da divisão entre (i) passivo circulante e não circulante, e (ii) patrimônio líquido

2- Corresponde ao resultado da divisão entre (i) ativo circulante, e (ii) passivo circulante

A dívida bruta, desconsiderado o passivo de arrendamento (IFRS), totalizou R\$1.713,5 milhões em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: R\$1.569,6 milhões). Caso considere-se o passivo de arrendamento (IFRS 16), a dívida bruta totalizaria R\$2.814,1 milhões (31 de dezembro de 2023: R\$2.655,4 milhões).

A dívida líquida bancária, desconsiderado o passivo de arrendamento (IFRS), totalizou R\$1.221,1 milhões em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: R\$1.336,2 milhões).

Caso considere-se o passivo de arrendamento (IFRS 16), a dívida líquida totalizaria (31 de dezembro de 2024: R\$2.321,7 milhões (31 de dezembro de 2023: R\$2.422,0 milhões).

A Companhia informa que também divulga as Dívidas Bruta e Líquida desconsiderado o passivo de arrendamento (como exposto acima), visando o cálculo de *covenant*, uma vez que a Companhia tem obrigação contratual que exige o expurgo dos efeitos do IFRS 16.

O índice Dívida Líquida/EBITDA caiu para 1,0x (Desconsiderando arrendamentos de IFRS16) no último ano refletindo uma sólida geração de caixa da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento da Companhia, considerando a divisão do passivo circulante e não circulante pelo patrimônio líquido foi de 1,35 (31 de dezembro de 2023: 1,45), principalmente devido aos desembolsos de dívida ocorridos ao longo do ano.

As dívidas da Companhia são caracterizadas pelo juros médio de baixo custo e longo prazo de amortização.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de liquidez corrente da Companhia (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante), era de 1,21, não apresentando alteração no comparativo com 31 de dezembro de 2023, em que também era de 1,08.

b. estrutura de capital

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital da Companhia, incluindo as informações relativas à caixa e equivalentes de caixa da Companhia, nos últimos dois exercícios sociais:

Estrutura de capital (em milhões)	31 de dezembro de	
	2024	2023
Patrimônio Líquido (Capital Próprio)	2.849,4	2.353,9
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Capital de Terceiros)	3.856,2	3.413,0
Caixa e equivalentes de caixa	492,4	233,4

Capital de Terceiros Líquido	3.363,8	3.179,7
Passivo Total Líquido (Capital de Terceiros Líquido + Patrimônio Líquido)	6.213,2	5.533,5
Capital de Terceiros Líquido / Passivo Total Líquido	54%	57%
Patrimônio Líquido / Passivo Total Líquido	46%	43%

O Patrimônio Líquido da Wilson Sons em 31 de dezembro de 2024 era de R\$2.849,4 milhões. Na mesma data, a soma do Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Capital de Terceiros) totalizava R\$2.353,9 milhões, com uma posição de Caixa e Equivalentes (incluindo investimentos de curto prazo) de R\$492,4 milhões.

O Patrimônio Líquido da Wilson Sons em 31 de dezembro de 2023 era de R\$2.353,9 milhões. Na mesma data, a soma do Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Capital de Terceiros) totalizava R\$3.413,0 milhões, com uma posição de Caixa e Equivalentes (incluindo investimentos de curto prazo) de R\$233,4 milhões.

Historicamente, a Companhia financia suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de suas atividades operacionais; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Capacidade de Pagamento	31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Bruta (R\$ milhões)	1.713,5	1.569,6
US\$ / Dívida Bruta (%) ¹	78	70
FMM / Dívida Bruta (%) ²	77	67
Dívida de Longo Prazo (%) ³	78	78

- 1- Corresponde ao resultado da divisão entre (i) empréstimos denominados em dólares norte-americanos, e (ii) a dívida bruta
- 2- Corresponde ao resultado da divisão entre (i) empréstimos provenientes do Fundo da Marinha Mercante (FMM), e (ii) a dívida bruta
- 3- Corresponde ao resultado da divisão entre (i) Empréstimos e financiamentos de longo prazo e (ii) total dos Empréstimos e financiamentos

Atualmente, a Companhia utiliza variadas fontes de financiamento. No entanto, a fonte que se caracteriza como proeminente é o Fundo da Marinha Mercante (FMM), que financia a construção e manutenção de embarcações tanto de apoio marítimo quanto de apoio portuário, além do financiamento do estaleiro. A Resolução do CMN número 5.031, publicada em 21 de julho de 2022 permite o

financiamento para realização de obras de infraestrutura portuária e aquaviária, assim o Fundo de Marinha Mercante passa a ser uma fonte de financiamento para os terminais do grupo. Nenhuma mudança significativa na balança de agentes financiadores é esperada, uma vez que, em 31 de dezembro de 2024, cerca de 77% dela está atrelado ao próprio FMM, que conta com condições competitivas.

O perfil de endividamento da Wilson Sons mostra que, em 31 de dezembro de 2024, 78% dos empréstimos eram de longo prazo, e 78% eram denominados em dólares norte-americanos. Em relação à composição da dívida, o saldo total dos empréstimos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ao Banco do Brasil, de recursos provenientes do Fundo da Marinha Mercante (FMM), atingiram R\$1.315.2 milhões em 31 de dezembro de 2024, que correspondia a 77% do total da dívida da Companhia.

A Diretoria trabalha com o compromisso de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, e, para isso, conta com os recursos existentes, a geração de caixa operacional, o acesso aos mercados de capitais e de financiamentos a custos competitivos, além de diversas alternativas analisadas pela Companhia sempre que necessário. Os diretores da Companhia acreditam que o fluxo de caixa operacional, somado às disponibilidades, são suficientes para atender aos compromissos financeiros contratados.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia cumpriu integralmente seus compromissos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

Nos dois últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com intuito de financiar as docagens e construção dos rebocadores e, (ii) Banco Santander com intuito de refinarçar as aquisições dos equipamentos do Tecon Rio Grande.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando-se de financiamentos já disponíveis e aprovados com instituições financeiras como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de recursos provenientes do Fundo da Marinha Mercante (FMM), além de financiamentos junto a outras instituições financeiras com crédito pré aprovados, através de capital de giro e produtos como Nota de crédito à exportação - NCE.

Os Diretores acreditam que, dado o seu perfil de dívida e fluxo de caixa, a Companhia terá liquidez e capital suficientes para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, endividamento e investimentos, embora se possa garantir que essa situação permanecerá inalterada. Se a Companhia precisar contratar empréstimos ou financiamentos para custear suas operações e investimentos, os Diretores acreditam que a Companhia terá condições de fazê-lo.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevante

Os empréstimos e financiamentos consolidados da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentavam as seguintes fontes (em milhares de Reais):

Empréstimos e Financiamentos	Taxa de juros % a.a.	R\$	
		2024	2023
BNDES – FMM vinculado ao dólar (*)	3,06%	839.553	655.563
Banco do Brasil - FMM vinculado ao dólar (*)	2,48%	336.115	291.414
BNDES – Real	9,93%	244.746	259.189
BNDES – FMM vinculado ao dólar (*)	2,19%	87.404	86.156
CCB – NCE – Real	12,75%	71.598	102.141
BNDES – FMM vinculado ao dólar (*)	3,14%	50.379	13.494
Santander – NCE – Real	13,09%	32.304	32.651
Itaú – NCE – US Dollar	6,08%	28.092	-
BNDES – Real	8,67%	21.560	25.932
BNDES – FMM Real (*)	11,14%	1.704	2.325
Bradesco – NCE – Real	-	-	50.926
Santander – vinculado ao dólar	-	-	49.763
Total		1.713.455	1.569.554

(1) Como agentes do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e Banco do Brasil ("BB") financiam a construção e manutenção de rebocadores e obras no estaleiro.

Garantias

Os empréstimos junto ao BNDES e Banco do Brasil contam com fiança corporativa da Companhia ou da controlada Wilson Sons Terminais e Logística Ltda. Para alguns contratos, a garantia é vinculada ao próprio rebocador ou equipamentos.

Nos contratos entre Tecon Salvador e BNDES, a garantia é a cessão de recebíveis.

O contrato de financiamento dos terminais de contêineres de Salvador e Rio Grande com o Banco da China (CCB) e Santander para aquisição de equipamentos conta com uma garantia corporativa da controlada Wilson Sons Terminais e Logística Ltda.

O Grupo tem ativos dados em garantia no valor contábil de aproximadamente R\$1,556 milhões em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: R\$1,271 milhões) para respaldar empréstimos concedidos.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Embora não haja outros contratos relacionados à dívida além do descrito acima, a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o acesso a linhas de crédito para eventuais demandas de capital de giro e financiamento de investimentos, se necessário.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o endividamento da Companhia era composto por dívidas com garantia real e dívidas quirografárias, não havendo cláusula específica contratual de subordinação. As dívidas com garantia real contam com preferências e prerrogativas previstas em lei.

Dessa forma, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nas demonstrações financeiras dar-se-á na seguinte ordem, de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada: (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei n.º 11.101/2005; (v) créditos com privilégio geral conforme previsto na Lei n.º 11.101/2005; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia e a controlada Wilson Sons Terminais e Logística Ltda., como garantidoras corporativas, devem cumprir anualmente com pelo menos duas das três cláusulas dos contratos de financiamento da Wilson Sons Estaleiros, da Wilson Sons Serviços Marítimos Ltda., Tecon Salvador S.A. e Tecon Rio Grande S.A., celebrados com o BNDES e Bradesco. A subsidiária Tecon Salvador S.A. deve cumprir com cláusulas restritivas de contratos de financiamento com o BNDES para financiar a expansão do terminal.

As cláusulas restritivas financeiras estão detalhadas abaixo:

	Controladora	Wilson Sons Terminais e Logística Ltda	Tecon Salvador S.A.
<i>EBITDA</i> ⁽¹⁾ / Receita operacional líquida ⁽²⁾	>= 0,165	-	-
<i>EBITDA</i> / serviço da dívida ⁽³⁾	>= 1,7	>= 1,3	>= 1,3
Patrimônio líquido ⁽⁴⁾ / Total do ativo ⁽⁴⁾	>= 0,3	>= 0,3	-
Dívida líquida ⁽⁵⁾ / <i>EBITDA</i>	=< 3,0	=< 3,0	-

(1) EBITDA (LAJIDA) - Lucro antes do resultado financeiro menos depreciação e amortização, excluindo os impactos do CPC 06 (R2) (IFRS 16)

(2) A Companhia deve cumprir com as cláusulas restritivas financeiras EBITDA / Receita operacional líquida ou EBITDA / Serviço da dívida

(3) Serviço da dívida – amortização e juros pagos, excluindo os impactos do CPC 06 (R2) (IFRS 16)

(4) Excluindo os impactos do CPC 06 (R2) (IFRS 16)

(5) Dívida Líquida – Financiamentos (excluindo os impactos do CPC 06 (R2) (IFRS 16)) menos caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia e suas controladas cumpriram com todas as cláusulas restritivas anuais para os contratos de empréstimo acima mencionados.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Empréstimos pré-aprovados

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha disponíveis R\$506,9 milhões (31 de dezembro de 2023: R\$242,0 milhões) de empréstimos não utilizados em relação (i) construção de rebocadores; (ii) docagem, manutenção e reparo de rebocadores.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

R\$ milhares	Consolidado			
	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)
Receita operacional líquida	2.925.895	100,0	2.427.182	100,0
Custo dos serviços	(1.541.682)	(52,7)	(1.327.636)	(54,7)
Lucro bruto	1.384.213	47,3	1.099.546	45,3
Despesas de vendas	(21.161)	(0,7)	(15.883)	(0,7)
Despesas gerais e administrativas	(501.835)	(17,2)	(454.848)	(18,7)
Outras receitas (despesas) operacionais	58.837	2,0	19.231	0,8

Resultado de equivalência patrimonial	19.858	0,7	32.114	1,3
Lucro antes do resultado financeiro	939.912	32,1	680.160	28,0
Resultado financeiro	(155.000)	(5,3)	(137.213)	(5,7)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	784.912	26,8	542.947	22,4
Imposto de renda e contribuição social	(296.300)	(10,1)	(138.068)	(5,7)
Lucro líquido do exercício	488.612	16,7	404.879	16,7
Lucro líquido atribuível a:				
Controladores	484.676	16,6	399.190	16,4
Participação de não controladores	3.936	0,1	5.689	0,2

R\$ milhares

2024 x 2023

	31/12/2024	AH (%)	31/12/2023
Receita operacional líquida	2.925.895	20,5	2.427.182
Custo dos serviços	(1.541.682)	16,1	(1.327.636)
Lucro bruto	1.384.213	25,9	1.099.546
Despesas de vendas	(21.161)	33,2	(15.883)
Despesas gerais e administrativas	(501.835)	10,3	(454.848)
Outras receitas (despesas) operacionais	58.837	205,9	19.231
Resultado de equivalência patrimonial	19.858	-38,2	32.114
Lucro antes do resultado financeiro	939.912	38,2	680.160
Resultado financeiro	(155.000)	13,0	(137.213)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	784.912	44,6	542.947
Imposto de renda e contribuição social	(296.300)	114,6	(138.068)
Lucro líquido do exercício	488.612	20,7	404.879
Lucro líquido atribuível a:			
Controladores	484.676	21,4	399.190
Participação de não controladores	3.936	-30,8	5.689

1. Análise Comparativa das Demonstrações do Resultado Consolidadas – exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1.1. Receita Operacional Líquida

A Receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$2.925,9 milhões, comparativamente a R\$2.427,2 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 20,5%, impulsionada principalmente por receitas maiores de terminais de contêiner, rebocadores.

1.2. Custos dos serviços

Os custos dos serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$1.666,9 milhões, comparativamente a R\$1.429,1 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 16,6%.

Despesas com matéria-prima cresceram 14,1%, refletindo principalmente custos mais altos de óleo e combustível, impulsionados pelo aumento do consumo de combustível decorrente da expansão das operações de rebocagem e maior atividade de docagem no estaleiro.;

1.3. Despesas de Vendas

As despesas de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$21,2 milhões, comparativamente a R\$15,9 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 33,2%, principalmente em decorrência do crescimento de despesas com comunicação institucional e despesas com patrocínio incentivado.

1.4. Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$501,8 milhões, comparativamente a R\$454,8 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 10,3%. Como principais ofensores há o aumento de despesas com pessoal e benefícios devido ao ajuste anual pela inflação e maiores provisões para bônus de desempenho atrelados aos resultados e encargos sociais

1.5. Outras receitas (despesas) operacionais

As outras receitas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$58,8 milhões, comparativamente à despesa operacional de R\$19,2 milhões no mesmo período de 2023.

O aumento se refere, principalmente, ao ganho na venda do ativo imobilizado. Em 31 de julho de 2024, a Companhia assinou um contrato para a venda de sua antiga propriedade Guarujá I e benfeitorias relacionadas, a qual pertence à Wilson Sons Estaleiros Ltda., por R\$60,0 milhões. O impacto da baixa desse ativo foi equivalente a R\$6,9 milhões. Essa venda não afetará significativamente as operações do estaleiro ou a capacidade do Grupo de manter e expandir sua frota de rebocadores.

1.6. Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi um lucro de R\$19,9 milhões, 38,2% inferior ao ano comparativo (2023: R\$32,1 milhões). As joint ventures da Companhia, principalmente a JV de embarcação Offshore), operacionalmente obtiveram um melhor resultado, com um aumento do Ebitda de 41,2%, para R\$268,6 milhões em

2024 (2023: R\$190,3 milhões), devido ao incremento da receita e maior eficiência em custos. Contudo, o lucro líquido foi negativamente impactado por uma perda cambial de R\$xxx pela conversão de itens não monetários e impostos diferidos, impulsionados pela depreciação do real durante o período.

1.7. Resultado financeiro

O resultado financeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$155,0 milhões, comparativamente a R\$137,2 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 13,0%, principalmente em decorrência de (i) perda cambial de R\$6,7 milhões (2023: ganho de 1,7 milhões) causado por conversões de balanço de ativos monetários líquidos denominados em reais, tais como contas a receber e caixa e equivalentes de caixa em subsidiárias com moeda funcional em dólares americanos, e (ii) impacto cambial negativo de R\$12,7 milhões (2023: ganho de 0,2 milhões) sobre investimentos e empréstimos devidos aos investimentos denominados em dólares em subsidiárias com moeda funcional em reais.

1.8. Imposto de renda e contribuição social

Em 2024, a subsidiária Wilson Sons Serviços Marítimos Ltda. (WSSM) alterou seu regime tributário de caixa para regime de competência. Esse ajuste afetou os resultados de 2023 por meio de (i) um impacto negativo de R\$108,6 milhões da reversão de impostos diferidos; (ii) um impacto positivo de R\$84,5 milhões da reversão de impostos correntes e contribuições sociais provisionados ao longo do ano, devido ao prejuízo fiscal incorrido pela WSSM; e (iii) um impacto positivo de R\$7,9 milhões da provisão para impostos diferidos relacionados ao prejuízo fiscal.

1.9. Lucro Líquido do exercício

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$488,6 milhões, comparativamente a R\$404,9 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 20,7%.

O aumento é impulsionado principalmente pelos excelentes resultados de rebocadores e terminais de contêiner.

Balanco Patrimonial Consolidado (Em milhares de reais)

Ativo	Consolidado			
	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)
Caixa e equivalentes de caixa	492.387	7,3	233.350	4,0
Contas a receber de clientes	386.771	5,8	318.047	5,5
Estoques	115.116	1,7	87.974	1,5
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	35.638	0,5	189.225	3,3
Outros impostos a recuperar	93.211	1,4	41.743	0,7
Outros ativos circulantes	85.605	1,3	75.581	1,3
Total do ativo circulante	1.208.728	18,0	945.920	16,4
Depósitos judiciais	13.784	0,2	15.013	0,3
Outras contas a receber	7.699	0,1	7.488	0,1
Mútuo a receber	39.583	0,6	54.576	0,9
Contas a receber de partes relacionadas	487	0,0	1.070	0,0
Outros impostos a recuperar	65.914	1,0	100.116	1,7
Imposto de renda e contribuição social diferidos	137.855	2,1	110.512	1,9
Investimentos	606.571	9,0	465.173	8,1
Imobilizado	3.493.921	52,1	2.973.037	51,6
Direito de uso	978.850	14,6	961.037	16,7
Intangível	152.147	2,3	132.918	2,3
Total do ativo não circulante	5.496.811	82,0	4.820.940	83,6
Total do ativo	6.705.539	100	5.766.860	100
Passivo				
Fornecedores	181.387	4,7	157.164	4,6
Empréstimos e financiamentos	370.396	9,6	343.035	10,1
Passivos de arrendamento	137.955	3,6	139.346	4,1
Salários, provisões e contribuições sociais	153.488	4,0	122.382	3,6
Dividendos a pagar	-	n/a	-	n/a
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.997	0,2	8.910	0,3
Impostos a recolher	49.824	1,3	43.533	1,3
Outros passivos circulantes	97.686	2,5	62.403	1,8
Total do passivo circulante	999.733	25,9	876.773	25,7
Contas a pagar de partes relacionadas	94	0,0	295	0,0
Empréstimos e financiamentos	1.343.059	34,8	1.226.519	35,9
Passivos de Arrendamento	962.678	25,0	946.490	27,7
Imposto de renda e contribuição social diferidos	483.618	12,5	317.569	9,3
Provisão para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais	56.916	1,5	35.450	1,0
Benefício pós-emprego	10.089	0,3	9.908	0,3

Total do passivo não circulante	2.856.454	74,1	2.536.231	74,3
Total do passivo	3.856.187	100	3.413.004	100
Patrimônio líquido				
Capital social	358.730	5,3	351.670	6,1
Reservas de capital	24	0,0	24	0,0
Ações em tesouraria	-	n/a	-	n/a
Reservas de lucros	1.412.135	21,1	1.360.558	23,6
Opções de ações	3.104	0,0	39.475	0,7
Outros resultados abrangentes	1.073.879	16,0	601.685	10,4
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	2.847.872	42,5	2.353.412	40,8
Participação de não controladores	1.480,00	0,02	444	0,01
Total do patrimônio líquido	2.849.352	42,5	2.353.856	40,8
Total do passivo e patrimônio líquido	6.705.539	100	5.766.860	100

	Consolidado		
	2024 x 2023		
	31/12/2024	AH (%)	31/12/2023
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	492.387	111,0	233.350
Contas a receber de clientes	386.771	21,6	318.047
Estoques	115.116	30,9	87.974
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	35.638	-81,2	189.225
Outros impostos a recuperar	93.211	123,3	41.743
Outros ativos circulantes	85.605	13,3	75.581
Total do ativo circulante	1.208.728	27,8	945.920
Depósitos judiciais	13.784	-8,2	15.013
Outras contas a receber	7.699	2,8	7.488
Mútuo a receber	39.583	-27,5	54.576
Contas a receber de partes relacionadas	487	-54,5	1.070
Outros impostos a recuperar	65.914	-34,2	100.116
Imposto de renda e contribuição social diferidos	137.855	24,7	110.512
Investimentos	606.571	30,4	465.173
Imobilizado	3.493.921	17,5	2.973.037
Direito de uso	978.850	1,9	961.037
Intangível	152.147	14,5	132.918
Total do ativo não circulante	5.496.811	14,0	4.820.940

Total do ativo	6.705.539	16,3	5.766.860
Passivo			
Fornecedores	181.387	15,4	157.164
Empréstimos e financiamentos	370.396	8,0	343.035
Passivos de arrendamento	137.955	-1,0	139.346
Salários, provisões e contribuições sociais	153.488	25,4	122.382
Dividendos a pagar	-	n/a	-
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.997	1,0	8.910
Impostos a recolher	49.824	14,5	43.533
Outros passivos circulantes	97.686	56,5	62.403
Total do passivo circulante	999.733	14,0	876.773
Contas a pagar de partes relacionadas	94	-68,1	295
Empréstimos e financiamentos	1.343.059	9,5	1.226.519
Passivos de Arrendamento	962.678	1,7	946.490
Imposto de renda e contribuição social diferidos	483.618	52,3	317.569
Provisão para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais	56.916	60,6	35.450
Benefício pós-emprego	10.089	1,8	9.908
Total do passivo não circulante	2.856.454	12,6	2.536.231
Total do passivo	3.856.187	13,0	3.413.004
Patrimônio líquido			
Capital social	358.730	2,0	351.670
Reservas de capital	24	0,0	24
Ações em tesouraria	-	n/a	0
Reservas de lucros	1.412.135	3,8	1.360.558
Opções de ações	3.104	-92,1	39.475
Outros resultados abrangentes	1.073.879	78,5	601.685
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	2.847.872	21,0	2.353.412
Participação de não controladores	1.480	233,3	444
Total do patrimônio líquido	2.849.352	21,1	2.353.856
Total do passivo e patrimônio líquido	6.705.539	16,3	5.766.860

1. Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais Consolidados– em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$492,4 milhões, comparativamente a 31 de dezembro de 2023 foi de R\$233,4 milhões. A entrada líquida de caixa das atividades operacionais em 2024, de R\$1.049,0 milhões, foi R\$372,0 milhões superior à de 2023 (R\$677,0 milhões). Além disso, o caixa utilizado nas atividades de investimento no ano de 2024, de R\$167,9 milhões, foi R\$210,6 milhões inferior ao de 2023 (R\$378,5 milhões), principalmente devido aos menores montantes investidos em capex e ao recebimento de parcelas do mútuo, em 2024, devidos por empresas relacionadas.

Em 2024, o Grupo recebeu novos empréstimos de R\$219,0 milhões (2023: R\$269,2 milhões) para financiar despesas de capital, enquanto realizava pagamentos de empréstimos de R\$378,9 milhões em 2023 (2023: R\$303,8 milhões).

1.2 Estoques

Estoques tiveram um aumento comparando os anos de 2024 e 2023, onde o principal motivo é devido: (i) para segmento rebocadores, aumento nos saldo de estoques para docagem; (ii) terminais aumento do saldo de estoque como reflexo do maior volume operacional

1.3 Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Redução de 81,2% devido, principalmente, ao fato de que, em 2024, a subsidiária Wilson Sons Serviços Marítimos Ltda. alterou o regime de tributação sobre a variação cambial passando do regime de caixa para o regime de competência. De acordo com a legislação tributária as mudanças em 2024 precisam retroagir também para o ano fiscal de 2023. A subsidiária gerou R\$84,5 milhões de crédito de imposto de renda, o qual foi utilizado ao longo de 2024.

1.4 Outros impostos a recuperar - circulante e não circulante

Outros impostos a recuperar tiveram um aumento de 12,2% comparando os anos de 2024 e 2023, principalmente devido ao saldo de PIS e COFINS a recuperar.

1.5 Mútuo a receber

Redução de 27,5% devido ao pagamento, por parte da joint venture, de parte do saldo do mútuo.

1.6 Investimentos

A variação de 30,4% refere-se, substancialmente, à maior atividade da frota própria da joint venture, bem como das embarcações afretadas, com os dias de operação aumentando e aumento da variação do ajuste acumulado de conversão, como efeitos do aumento da taxa de câmbio no período.

1.7 Imobilizado

O imobilizado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$3.494 milhões, comparativamente a R\$2.973 milhões em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de 17,5%. As movimentações em 2024 são referentes a: (i) capex de R\$298,3 milhões, referentes, principalmente às (a) docagens; (b) entrega de duas embarcações; (c) máquinas e equipamentos no terminais, dentre outros; (ii) redução pela depreciação equivalente a R\$ 308,9 milhões; (iii) redução com baixas de R\$11,7 milhões; e (iv) aumento de R\$542,7 milhões pelo efeito de conversão para reais (das empresas dólares funcionais para a moeda de apresentação real).

1.8 Financiamentos - circulante e não circulante

O total dos financiamentos em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.713,5 milhões, comparativamente a R\$1.569,6 milhões em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de 9,2%. Tal aumento decorreu, principalmente, de (i) impacto positivo das captações (R\$219,1 milhões) ; (ii) positivamente impactado pelo efeito da conversão para o real equivalente (R\$293,3 milhões); (iii) redução de juros (líquido de despesas de juros e provisionados) (R\$10,5 milhões); e (iv) amortização dos financiamentos (R\$378,9 milhões).

1.9 Capital

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 358.729.968,10 (31 de dezembro de 2023: R\$ 351.670.116,67), dividido em 440.977.900 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (31 de dezembro de 2023: 439.988.900 ações). Em 31 de dezembro de 2023, o capital social também estava totalmente subscrito e integralizado.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), elevando-o de R\$ 358.729.968,10 para R\$ 1.358.729.968,10.

O aumento de capital foi realizado sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização parcial do saldo de retenção de lucros da Companhia, conforme previsto no Art. 169 da Lei das Sociedades por Ações. Destaca-se que a capitalização teve origem em lucros retidos com base no orçamento de capital de exercícios sociais anteriores, que já foram integralmente utilizados dentro do plano de investimentos da Companhia.

1.10 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base nos valores em dólares norte-americanos, moeda funcional da Companhia, e convertidos para o Real à taxa de fechamento. O valor equivalente a 5% do lucro líquido em dólares norte-americanos foi alocado e classificado em uma conta específica chamada "reserva legal", limitada a 20% do capital social em dólares norte-americanos. Em 2024, a Companhia não constituiu reserva legal, pois o saldo dessa reserva já corresponde ao limite de 20% do capital em dólares norte-americanos. Em 2023, a Companhia reconheceu uma reserva legal de R\$19,4 milhões (US\$4,0 milhões), correspondente a 5% do lucro líquido do ano em dólares norte-americanos.

1.11 Reserva de lucros

De acordo com o estatuto social da Companhia, após a constituição da reserva legal, o lucro líquido terá a destinação proposta pela administração da Companhia. Do saldo remanescente, se houver, 25% serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. O montante de R\$484,7 milhões (US\$89,2 milhões) (31 de dezembro de 2023: R\$399,2 milhões (US\$80,3 milhões)) representa o valor das reservas disponíveis para distribuição aos acionistas da Companhia. Em 2024, assim como em 2023, a Companhia distribuiu o montante de R\$335,5 milhões (US\$62,0 milhões) (31 de dezembro de 2023: R\$141,3 milhões (US\$28,2 milhões)) a título de dividendos, valor que excede o dividendo mínimo obrigatório. O saldo remanescente de R\$149,2 milhões (US\$27,2 milhões) (31 de dezembro de 2023: R\$238,4 milhões (US\$48,0 milhões)) foi destinado como reservas de lucros.

1.12 Opções de ações

De acordo com o CPC 10(R1)/IFRS 2 é necessário o reconhecimento, pela Companhia, da transferência dentro do patrimônio líquido por outro componente do mesmo grupo, referente às opções de ações que não foram exercidas (expiraram), assim como das opções exercidas. Esta

transferência para reserva de lucros foi equivalente a R\$37,1 milhões.

1.15 Outros resultados abrangentes

O saldo de outros resultados abrangentes aumentou 78,5% comparando os anos de 2024 e 2023, substancialmente devido ao aumento de R\$470,0 milhões referentes ajuste acumulado de conversão (diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos, passivos, resultados e patrimônio líquido das controladas que possuem a mesma moeda funcional da Companhia (dólar norte-americano), e a conversão dessas demonstrações contábeis para a moeda de apresentação da Companhia (Real)).

Fluxo de Caixa (Em milhares de reais)

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	784.912	542.947
Ajustes por:	501.297	464.167
Equivalência patrimonial	(19.858)	(32.114)
Depreciação e amortização	317.983	286.953
Depreciação do direito de uso	85.555	78.569
Ganho (perda) na venda de ativo imobilizado	(55.572)	1.166
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(3.477)	3.726
Provisão (reversão) de estoque obsoleto	(265)	880
Provisão para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais	22.145	(12.891)
Resultado financeiro	155.000	137.213
Benefício a empregados	(955)	(929)
Opções de ações	741	1.594
(Aumento) redução no ativo:	56.338	(72.661)
Contas a receber de clientes	22.378	(59.889)
Estoques	(1.466)	(3.976)
Impostos a recuperar	19.433	15.610
Depósitos judiciais	4.718	2.023
Outros ativos operacionais	11.275	(26.429)
Aumento (redução) no passivo	(293.579)	(257.402)
Fornecedores	(17.098)	25.121
Salários, provisões e encargos sociais	(2.653)	20.481
Impostos a pagar	(5.095)	4.471
Juros pagos sobre arrendamentos	(95.606)	(91.297)
Juros pagos sobre financiamentos	(69.716)	(70.570)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(118.962)	(165.529)
Outros passivos operacionais	15.551	19.921
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades operacionais	1.048.968	677.051
Fluxo de caixa gerado pelas (usado nas) atividades de investimentos:	-167.912	-378.533
Receitas financeiras e juros recebidos	29.668	(11.046)
Juros recebidos de empresas relacionadas	1.360	1.629

Mútuos recebidos - empresas relacionadas	26.318	(1.633)
Contas a receber com empresas relacionadas	766	70
Contas a pagar com empresas relacionadas	(248)	280
Dividendos recebidos	(38.801)	(79.816)
Aumentos de capital – empreendimentos controlados em conjunto	(166)	(38.801)
Venda de imobilizado e intangível	67.306	516
Adições ao imobilizado e intangível	(299.469)	(329.548)
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de investimento	(167.912)	(378.533)
<hr/>		
Fluxo de caixa gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento:	(686.279)	(374.371)
Captação de recursos - terceiros	219.053	269.241
Amortização de financiamentos - terceiros	(378.920)	(303.767)
Pagamentos de arrendamento	(60.361)	(50.350)
Dividendos pagos	(473.111)	(286.497)
Aumento de capital	7.060	106
Ações em tesouraria - aquisição	-	(12.041)
Ações em tesouraria - exercida	-	8.937
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento	(686.279)	(374.371)
<hr/>		
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	194.777	(75.853)
<hr/>		
Caixa e equivalentes de caixa no começo do exercício	233.350	261.395
Efeito de variações cambiais	64.260	47.808
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	492.387	233.350
<hr/>		
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	194.777	(75.853)

1. Análise Comparativa das Demonstrações de Fluxo de Caixa – exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1.1 Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

A entrada líquida de caixa das atividades operacionais em 2024, de R\$1.049,0 milhões, foi R\$371,9 milhões superior àquela verificada em 2023 (R\$677,1 milhões), principalmente devido aos melhores resultados das operações da Companhia.

1.2 Caixa líquido usado nas atividades de investimento

O caixa usado nas atividades de investimento, de R\$167,9 milhões, foi R\$210,6 milhões inferior ao ano comparativo (R\$378,5 milhões), principalmente devido ao montante inferior de capex e montantes superiores de resultados com venda de ativos.

1.3 Caixa líquido usado nas atividades de financiamento

A Companhia recebeu novos empréstimos de R\$219,1 milhões (2023: R\$269,2 milhões) para financiar despesas de capital, enquanto realizava pagamentos de empréstimos de R\$378,9 milhões no ano (2023: R\$303,8 milhões). Além disso, a Companhia pagou dividendos equivalentes a R\$473,1 milhões (2023: R\$286,5 milhões).

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de caixa e equivalentes de caixa aumentou R\$194,8 milhões em relação ao ano anterior para R\$492,4 milhões (2023: R\$233,3 milhões).

2.2 - Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

A seguir, são apresentados os comentários sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Todas as informações aqui apresentadas, exceto quando indicado de outra forma, são expressas em reais (R\$) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – IFRS (“International Financial Reporting Standards”).

O desempenho operacional e financeiro da Wilson Sons é diretamente influenciado por dois fatores principais: (i) o comportamento do comércio doméstico e internacional; e (ii) a dinâmica da indústria local de energia offshore.

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

- Terminais de contêiner: Receitas oriundas de prestação de serviços associados à movimentação de contêineres e outros serviços acessórios;
- Bases de apoio offshore: Receitas oriundas da atracação de embarcações e outros serviços acessórios;
- Rebocadores e agência Marítima: Receitas oriundas da prestação de serviços de rebocagem, agenciamento marítimo e outros serviços acessórios;
- Logística: Receitas oriundas da prestação de serviços de logística e outros serviços acessórios;
- Estaleiro: Receitas oriundas de contratos de construção de embarcações e serviços acessórios;
- Corporativo: Receitas oriundas de reembolsos, créditos de impostos e venda de ativos; e
- Participação nos Resultados das JVs: Receitas oriundas dos dividendos de investimentos da Companhia quando os direitos dos acionistas de receber tais dividendos são estabelecidos.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As receitas de 2024 aumentaram 20.5%, refletindo principalmente (i) operações de terminais de contêineres 28.8% mais fortes; e (ii) melhor mix de receitas na divisão de rebocadores.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A Companhia detalhou as informações quantitativas e qualitativas acerca das variações de suas receitas, relacionando-as aos segmentos operacionais a fim de facilitar a compreensão. A explicação das receitas está nos parágrafos abaixo, com a consolidação dos números na tabela abaixo:

Destques - Em milhares de reais	Consolidado (R\$)		
	2024 x 2023		
	2024	AH (%)	2023
Receita Líquida	2.925.895,1	20,5%	2.427.182,2
Terminais de Contêiner	1.108.438,0	28,9%	860.237
Bases de Apoio Offshore	108.655,1	25,2%	86.757,5
Rebocadores e Agência marítima	1.484.541,4	16,5%	1.274.202,0
Logística	176.944,2	-0,2%	177.340,6
Estaleiro	47.316,5	65,2%	28.645,3
Corporativo	(0,1)	N/D	(0,0)
EBITDA	1.335.796,0	28,6%	1.038.526,0
Terminais de Contêiner	596.952,7	39,1%	429.037,1
Bases de Apoio Offshore	24.501,8	127,5%	10.770,1
Rebocadores e Agência marítima	647.218,2	15,8%	558.919,6
Logística	20.916,4	-24,3%	27.641,6
Estaleiro	55.945,0	2554,1%	2.107,9
Equivalência Patrimonial*	19.857,6	-38,2%	32.114
Corporativo	(29.595,8)	34,1%	-22.064,5

* Montante equivalente ao resultado de equivalência patrimonial da joint venture de embarcações de apoio offshore.

Receita Líquida

A receita líquida consolidada da Companhia atingiu R\$2.925,9 milhões no exercício social encerrado em 31/12/2024, comparado a R\$2.427,2 milhões no exercício social encerrado em 31/12/2023.

A seguir, apresentamos a composição da receita líquida por unidade de negócio:

Terminais de contêiner

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.108,4 milhões, comparativamente a R\$860,2 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 28,9%, beneficiando-se de um aumento de 28,8% nos volumes operacionais e crescimento das receitas de serviços acessórios.

Bases de apoio offshore

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$108,7 milhões, comparativamente a R\$86,8 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 25,2%, devido ao aumento da atividade da indústria de energia offshore.

Rebocadores e agência marítima

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.484,5 milhões, comparativamente a R\$1.274,2 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 16,5%, beneficiada por um aumento de 3,3% no volume e por um mix de serviços aprimorado, que reflete principalmente o atendimento a navios de maior porte médio e condições de preços mais favoráveis.

Logística

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$176,9 milhões, comparativamente a R\$177,3 milhões no mesmo período de 2023, uma redução de 0,2%, refletindo a queda de volume para ambos os negócios de centro logístico e logística internacional (Allink).

Estaleiro

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$47,3 milhões, comparativamente a R\$28,6 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 65,2%, impulsionada por um aumento nos serviços para terceiros. Em 2024, o estaleiro realizou 18 docagens para terceiros, consistindo em onze rebocadores, duas barcaças, duas embarcações de apoio offshore, um empurrador, uma embarcação de transporte rápido de tripulação, um navio de GNL (2023: 14 docagens). Três rebocadores da Wilson Sons estão atualmente em construção no estaleiro. O financiamento para essas três novas construções foi obtido por meio do BNDES, utilizando recursos aprovados pelo FMM, com entregas programadas entre 2025 e 2026.

EBITDA

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.335,8 milhões, comparativamente a R\$1.038,5 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 28,6%, principalmente devido aos excelentes resultados de rebocadores e terminais de contêiner, além de um ganho não recorrente na alienação de imobilizado..

Terminais de contêiner:

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$597,0 milhões, comparativamente a R\$429,0 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 39,1%, devido à diluição dos custos fixos e à realização de economias de escala decorrentes de volumes maiores.

Bases de apoio offshore:

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$24,56 milhões, ante o EBITDA de R\$10,8 milhão no mesmo período de 2023, impulsionado por receitas mais altas à medida que as operações aumentaram.

Rebocadores e agência marítima:

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$647,2 milhões, comparativamente a R\$558,9 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de 15,8%, impulsionado pelo crescimento de volume e um mix de serviços aprimorado.

Logística:

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$20,9 milhões, comparativamente a R\$27,6 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma redução de 24,3%, devido à queda nas receitas.

Estaleiro:

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$55,9 mil, comparado ao EBITDA de R\$2,1 milhões no mesmo período de 2023, principalmente devido ao crescimento de receita e a um ganho não recorrente na alienação de imobilizado..

Corporativo:

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ficou negativo em R\$29,6 milhões, comparativamente ao EBITDA negativo de R\$22,1 milhões no mesmo período de 2023, 34,1% maior, principalmente em decorrência do aumento de despesas com pessoal, devido à (i) reajustes anuais de inflação nos salários e benefícios; e (ii) maiores provisões para bônus de desempenho atrelados aos resultados e encargos sociais.

Equivalência Patrimonial

O lucro líquido da participação da Companhia na joint venture de embarcações de apoio offshore Wilson Sons Ultratug Offshore ("WSUT") foi de R\$19,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparativamente ao lucro líquido de R\$32,1 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma redução de 38,2%, devido à perda cambial de R\$45,7 milhões na conversão de itens monetários, apesar da maior utilização da frota e às taxas diárias mais altas. Os dias em operação aumentaram 9,2%, impulsionados por novas contratações e renovações contratuais.

Variações das taxas cambiais

Em 2024, o dólar apreciou 27,9% frente ao real, impactando as receitas em R\$ da unidade de Rebocadores que possui uma fatia da sua receita em dólar. Apesar da desvalorização do real frente ao dólar, as importações aumentaram em 18,8% nos terminais de contêiner.

Variações da inflação e de preço

A Companhia possui política de negociação individual na prestação de seus serviços. A desvalorização do Real frente ao Dólar e as flutuações de oferta e demanda acabaram impactando fortemente o preço de alguns insumos tais como óleo, combustível e aço. A inflação brasileira atingiu 4,83% (IPCA) em 2024, aumentando as despesas com pessoal e benefícios.

Varição de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os volumes dos terminais de contêiner cresceram substancialmente e as manobras portuárias cresceram mesmo em um ambiente desafiador na cadeia global de fornecimento, profundamente impactada pela pandemia de COVID-19.

Terminais de Contêiner ('000 TEU)	2024	Δ (%)	2023
Tecon Rio Grande			
Gateway (Cheios)	357,0	11,4%	320,5
Exportações	234,6	10,8%	211,7
Importações	73,9	18,5%	62,4
Cabotagem	48,4	4,4%	46,4
Navegação Interior (Cheio)	26,8	1,9%	26,3
Transbordo & Remoção (Cheios + Vazios)*	226,1	188,8%	78,3
Vazios (total, exceto transbordo)	256,3	7,6%	238,3

Total Rio Grande	866,2	30,6%	663,4
-------------------------	--------------	--------------	--------------

Tecon Salvador			
Gateway (Cheios)	274,8	12,1%	245,1
Exportações	102,8	9,0%	94,3
Importações	82,0	19,1%	68,8
Cabotagem	90,0	9,9%	81,9
Transbordo & Remoção (Cheios + Vazios)*	162,2	79,8%	90,2
Vazios (total, exceto transbordo)	67,1	2,3%	65,6
Total Salvador	504,1	25,8%	400,8

Total Gateway (Cheios)	631,8	11,7%	565,6
Total Exportações	337,4	10,3%	306,0
Total Importações	155,9	18,8%	131,2
Total Cabotagem	138,5	7,9%	128,3
Total Transbordo & Remoção (Cheios + Vazios)*	388,3	130,4%	168,5
Total Geral (Cheios)	1046,9	37,7%	760,4
Total Geral (Vazios)	323,4	6,4%	303,8
Total Geral	1370,3	28,8%	1064,2

* Transbordo & Remoção consideram volumes cheios e vazios, pois não há diferença operacional ou financeira.

Rebocadores	2024	Δ (%)	2023
Manobras Portuárias (#)	58.993	3,3%	57.107
DWT Médio Atendido ('000 toneladas)	92,7	2,2%	90,7

Embarcações de Apoio Offshore *	2024	Δ (%)	2023
Frota Própria de OSVs, fim de período (#)	24	-4,0%	25
Dias em Operação (#)	8.049	9,2%	7.371

* Considera o volume total da joint venture de embarcações de apoio offshore, a Wilson Sons Ultratug Offshore.

Bases de Apoio Offshore	2024	Δ (%)	2023
Atracações (#)	1.048	-3,0%	1080

Os terminais de contêiner movimentaram juntos 1.370 TEU em 2024, um aumento de 28,8% em relação a 2023. O Tecon Rio Grande teve um aumento significativo de 30,6% no volume, enquanto o Tecon Salvador registrou um crescimento de 25,8% em TEUs movimentados.

O total de manobras portuárias de rebocadores realizadas no ano aumentou 3,31% para 58.993 (2023: 57.107), impulsionadas principalmente pelo aumento das exportações de commodities.

O número de dias em operação da joint venture de embarcações de apoio offshore, a Wilson Sons Ultratug Offshore, aumentou 9,2% em relação ao ano anterior para 8.050 (2023: 7.371). No final do ano, a joint venture possuía 24 embarcações ativas (2023: 24 embarcações ativas) de uma frota total de 24 OSVs, incluindo duas embarcações fretadas de terceiros. Durante o período, a joint venture celebrou um acordo para a venda do PSV Saveiros Albatroz por US\$1,2 milhão.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Sobre o impacto da inflação, da variação de preço dos principais serviços e do câmbio, vide item “2.2.b” deste Formulário de Referência.

A maioria dos empréstimos da Companhia é vinculada a taxas fixas e a maior parte delas com o FMM (Fundo da Marinha Mercante). Outros empréstimos são expostos a taxas flutuantes, como segue: (i) TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo); (ii) DI (Taxa de Juros Brasileira Interbancário); e (iii) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Alguns pronunciamentos contábeis que se tornaram efetivos a partir de 1 de janeiro de 2023 e que, portanto, foram adotados e não têm um impacto significativo nos resultados financeiros ou na posição do Grupo.

- Alterações no IAS 1 (CPC 26) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes
- Alterações no IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Passivo de Arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"
- Alterações no IAS 7 (CPC 26) e IFRS 7 (CPC 40) - Acordos de Financiamento de Fornecedores

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não há ressalvas ou ênfases no parecer do auditor em 31 de dezembro de 2024.

2.4 - Efeitos relevantes nas DFs

a. **introdução ou alienação de segmento operacional**

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia.

b. **constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária. Em junho de 2023, a controlada Dock Market Soluções Ltda. foi dissolvida e o valor do investimento detido pela Companhia foi reconhecido no resultado.

c. **eventos ou operações não usuais**

Não houve eventos ou operações não usuais relevantes nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2.5 - Medições não contábeis

a. Valor das medições não contábeis

A Companhia utiliza a seguinte medição não contábil para avaliar a performance de suas operações:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Consolidado (em R\$)	2024	2023
EBITDA	1.335.796.000,00	1.038.524.000,00

EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. O cálculo do EBITDA é obtido por meio do resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

O EBITDA não é uma medida de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o EBITDA numa maneira diferente de nós.

No seu negócio, a Companhia utiliza o EBITDA como medida de desempenho operacional. Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, despesas com juros, tributos, depreciação e amortização, o EBITDA funciona como um indicador do desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações da carga tributária ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o desempenho operacional, bem como pode embasar decisões de natureza administrativa.

A Companhia acredita que o EBITDA permite uma melhor compreensão não só sobre o seu desempenho financeiro, como também sobre a sua capacidade de cumprir com suas obrigações passivas e de obter recursos para suas despesas de capital e para o capital de giro. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de seus negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

Além disso, a Companhia também utiliza a informação do EBITDA sem os impactos do CPC 06 (R2) (IFRS 16) (denominado EBITDA ex-IFRS16). A informação é divulgada desta forma em função dos cálculos dos covenants, conforme requerido em contrato.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Consolidado (em R\$)	2024	2023
EBITDA (ex-IFRS 16)	1.194.091.354,16	910.017.030,16

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

	2024	2023
A) Resultado Líquido	488.612.000,00	404.879.000,00
B) Tributos sobre o lucro	296.300.000,00	138.068.000,00
C) Despesas financeiras líquidas	155.000.000,00	137.213.000,00
D) Depreciação e amortização (1)	395.884.000,00	358.364.000,00
E) EBITDA = A+B+C+D	1.335.796.000,00	1.038.524.000,00

(1) Vide Nota Explicativa 21 das Demonstrações Financeiras da Companhia

c. Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

A Companhia entende que o EBITDA, com todas as limitações anteriormente mencionadas, e em conjunto com as demais informações contábeis e financeiras disponíveis, é a medida mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, porque demonstra o lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social. Tal indicador é utilizado pela Companhia para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis que não têm efeito no seu fluxo de caixa, sendo usado internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência, e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA é uma ferramenta de comparação importante, que ajuda a Administração a tomar decisões. Além disso, a Administração usa o EBITDA para estabelecer as metas de desempenho, enquanto muitos investidores, agências de classificação e analistas financeiros consideram o EBITDA um indicador de desempenho.

2.6 - Eventos subsequentes às DFs

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas em 19 de março de 2025.

2.7 - Destinação de resultados

	2024	2023
Regras sobre a retenção de lucros	<p>Nos nos termos da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A) e acordo com o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, as demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros, a qual deverá ser aprovada pela Assembleia Geral. Do lucro líquido do exercício:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social; podendo a sua constituição ser dispensada no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de outras reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;</p> <p>(b) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição de reserva legal e à formação ou reversão da reserva de contingências, serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nele incluídos proventos distribuídos a título de juros sobre capital próprio, a todos os seus acionistas, observado o disposto no Artigo 202, incisos II e III da Lei das S.A.; e</p> <p>(c) o saldo do lucro líquido do exercício, após a dedução do montante previsto nos itens (a) e (b) acima, poderá, conforme deliberado em Assembleia Geral mediante proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração, ser retido, total ou parcialmente, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A. Os valores não destinados na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos aos acionistas como dividendo complementar, nos termos do Artigo 202, parágrafo 6º, da Lei das S.A.</p>	<p>Nos nos termos da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A) e acordo com o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, as demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros, a qual deverá ser aprovada pela Assembleia Geral. Do lucro líquido do exercício:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social; podendo a sua constituição ser dispensada no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de outras reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;</p> <p>(b) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição de reserva legal e à formação ou reversão da reserva de contingências, serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nele incluídos proventos distribuídos a título de juros sobre capital próprio, a todos os seus acionistas, observado o disposto no Artigo 202, incisos II e III da Lei das S.A.; e</p> <p>(c) o saldo do lucro líquido do exercício, após a dedução do montante previsto nos itens (a) e (b) acima, poderá, conforme deliberado em Assembleia Geral mediante proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração, ser retido, total ou parcialmente, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A. Os valores não destinados na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos aos acionistas como dividendo complementar, nos termos do Artigo 202, parágrafo 6º, da Lei das</p>

		S.A.
Valores das retenções de lucros	Reserva de lucros com base em orçamento de capital: R\$149.188.296,80	Reserva Legal: R\$ 19.431.561,40 Reserva de lucros com base em orçamento de capital: R\$ 238.428.870,47
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva de de lucros: 30,78%	Reserva Legal: 4,87% ⁽¹⁾ Reserva de de lucros: 59,73%
Regras sobre a distribuição de dividendos	De acordo com o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, 25% do lucro líquido do exercício (vinte e cinco por cento), diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição de reserva legal e à formação ou reversão da reserva de contingências, serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nele incluídos proventos distribuídos a título de juros sobre capital próprio, a todos os seus acionistas, observado o disposto no Artigo 202, incisos II e III da Lei das S.A.	De acordo com o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, 25% do lucro líquido do exercício (vinte e cinco por cento), diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição de reserva legal e à formação ou reversão da reserva de contingências, serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nele incluídos proventos distribuídos a título de juros sobre capital próprio, a todos os seus acionistas, observado o disposto no Artigo 202, incisos II e III da Lei das S.A.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos.	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos.
Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.	Em 31.12.2024 a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31.12.2023 a Companhia não possuía política de destinação de resultados.

-
- (1) A moeda funcional da Companhia é o dólar norte-americano (“US\$”), que é a moeda do seu principal ambiente econômico operacional (“moeda funcional”). Assim sendo, as parcelas do lucro que são determinadas para distribuição têm como base os valores de sua moeda funcional (dólar norte-americano), sendo convertidos para reais à taxa de fechamento. Na moeda funcional da Companhia (dólar norte-americano) o percentual de destinação da reserva legal equivale a 5% do lucro líquido.

2.8 - Itens relevantes não evidenciadas nas DFs

- a. **os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
- i. **carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos”.**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

- ii. **contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

- iii. **contratos de construção não terminada**

A Companhia, através do seu estaleiro, possui contratos de construção de embarcação do tipo rebocador, para uma das subsidiárias da Companhia. Não há outros contratos de construção não finalizada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

- iv. **contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha disponíveis R\$506,9 milhões (31 de dezembro de 2023: R\$242,0 milhões) de empréstimos não utilizados em relação (i) construção de rebocadores; (ii) docagem, manutenção e reparo de rebocadores.

Para mais informações veja os itens 2.1.”g”.

- b. **outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a não ser aqueles identificados acima.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme detalhado no item 2.8.a.iv, com relação aos Contratos de Recebimentos Futuros de Financiamentos, entende-se que tais contratos resultarão em impactos não significativos nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que os valores ainda a desembolsar são relativamente baixos.

Conforme detalhado no item 2.8.a.iii, os contratos de construção não terminados não terão impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que os respectivos valores são entre as empresas do grupo (*intercompany*).

b. natureza e o propósito da operação

Vide item 2.8.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Vide item 2.8.

2.10 - Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos em andamento e previstos pela Companhia incluem os seguintes projetos:

- Construção de três rebocadores com 70 toneladas de tração estática, com entrega prevista para o período entre 2025 e 2026, pelo estaleiro da própria Companhia. O desembolso estimado para este projeto é de US\$ 32,9 milhões (equivalentes a R\$ 199,7 milhões, considerando o câmbio de R\$ 6,07).
- Remotorização de dois rebocadores, prevista para 2025, com desembolso estimado de US\$ 6,2 milhões (equivalentes a R\$ 37,6 milhões, considerando o câmbio de R\$ 6,07).
- Aquisição de três guindastes de cais do tipo STS (Ship-to-Shore) e seis guindastes de pátio do tipo RTG (Rubber-Tyred Gantry), destinados ao Tecon Rio Grande, com entrega prevista para 2026. O desembolso estimado para este investimento é de US\$ 54,6 milhões (equivalentes a R\$ 3331,4 milhões, considerando o câmbio de R\$ 6,07).

A expectativa da Companhia é realizar estes investimentos entre 2025 e 2026.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia prioriza a obtenção de recursos para o financiamento da construção de embarcações, por meio da realização de empréstimos provenientes do Fundo da Marinha Mercante (FMM). As fontes de financiamento dos outros investimentos serão determinadas de acordo com a necessidade e condições de financiamentos ofertados à época da contratação.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A agenda climática é material para os negócios da Companhia, que está inserida no contexto da logística marítima, com desafios relacionados à descarbonização das atividades, mas com desempenho de emissões de gases de efeito estufa melhor do que outros modais. Destaca-se a construção dos seis novos rebocadores. Além dos equipamentos que atendem à especificação de emissão de poluentes atmosféricos da IMO Tier III, os novos projetos contam com um casco com design inovador, de quilhas duplas, o que permite maior eficiência operacional e redução nas emissões de gases de efeito estufa em até 14%.

Há outras iniciativas de maior eficiência no uso de energia, como sistemas regenerativos de eletricidade nos guindastes dos terminais de contêineres, substituição de equipamentos a diesel por equipamentos elétricos, além da própria central de operações de rebocadores, que permite um melhor planejamento nos deslocamentos das embarcações, tornando-as mais eficientes. Estas e outras iniciativas contribuem para melhorar o desempenho ambiental da Companhia, tornando-a mais alinhada às demandas de mercado e apoiando o processo de adaptação da Companhia à economia de baixo carbono.

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Não há outros fatores, que não os supracitados, que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia.

ANEXO III – Parecer do Comitê de Auditoria

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em atendimento às disposições legais, o Comitê de Auditoria da Wilson Sons S.A. revisou as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Com base na referida revisão e considerando ainda as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pela KPMG Auditores Independentes, recebidos no decorrer do exercício social, o Comitê de Auditoria recomenda que o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovem as Demonstrações Financeiras (incluindo notas explicativas) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Mauro Moreira

José Francisco Gouvêa Vieira

Cláudio Roberto Frischtak

ANEXO IV – Proposta de destinação do resultado (lucro líquido) do exercício social de 2024

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO (LUCRO LÍQUIDO) DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024

A Administração propõe a destinação do resultado (lucro líquido) do exercício de 2024, no montante de R\$ 484.675.607,36 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos), da seguinte forma:

- i. R\$ 335.487.310,56 (trezentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) já distribuídos a título de dividendos intermediários (aprovados nas RCAs de 7 de maio de 2024, 10 de julho de 2024 e 11 de outubro de 2024), sendo R\$ 121.170.688,04 (cento e vinte e um milhões, cento e setenta mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos) imputados aos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 214.316.622,52 (duzentos e quatorze milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) a título de dividendos adicionais; e
- ii. R\$ 149.188.296,80 (cento e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) a serem retidos em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, com base na Proposta de Orçamento de Capital da Companhia.

Ainda, a Administração informa que, em 18 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários provenientes de reserva de lucros, constantes das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O valor aprovado foi de R\$ 0,28477708 por ação ordinária de emissão da Companhia, totalizando R\$ 125.580.398,71 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). As ações da Companhia serão negociadas em caráter ex-dividendos a partir de 24 de março de 2025 (inclusive), e o pagamento dos dividendos será realizado até 28 de março de 2025 aos titulares de ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Proposta de Orçamento de Capital

Em conformidade ao artigo 196 da lei das sociedades anônimas e do artigo 27, § 1, inciso IV da RCVM 80/22, apresentamos à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 22 de abril de 2025, a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2025.

Orçamento de Capital 2025 (IFRS, R\$ milhões)	
Aplicações de Capital	668,2
Constituído principalmente por (i) construção, remotorização e manutenção de rebocadores; e (ii) aquisição de equipamentos e manutenção de terminais de contêiner.	668,2
Fontes de Recursos	668,2
Reserva de lucros (retenção prevista no Art. 196 da Lei 6404/76)	149,2
Outros recursos próprios ou de terceiros	519,0

O orçamento de capital IFRS de R\$ 668,2 milhões equivale a US\$ 110,1 milhões, considerando a taxa de câmbio de R\$ 6,07.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.

Michael Robert Connell
Diretor de Relação com Investidores

Fernando Salek
CEO

INFORMAÇÕES DO ANEXO A, RCVM 81/22**1. Informar o lucro líquido do exercício.**

O lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 484.675.607,36 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Data da Declaração	Remuneração	Tipos de Ações	Valor Absoluto (R\$)	Valor por Ação (R\$)	Data de Pagamento
Aprovado em 7 de maio de 2024	Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais propostos e pagos antecipados	Ordinárias	76.002.001,83	0,17273618	04/06/2024
Aprovado em 10 de julho de 2024	Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais propostos e pagos antecipados	Ordinárias	108.774.005,02	0,24710756	22/07/2024
Aprovado em 11 de outubro de 2024	Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais propostos e pagos antecipados	Ordinárias	150.711.303,71	0,34222632	23/10/2024
Aprovado em 18 de março de 2025	Dividendos adicionais provenientes de reserva de lucros acumulados, propostos e pagos antecipados	Ordinárias	125.580.398,71	0,28477708	28/03/2025
Total		Ordinárias	461.067.709,27	1,04684714	

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O percentual de dividendos mínimos em relação ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 é de 25,00%. Considerando os dividendos adicionais, o percentual do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 é de

69,22%.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia distribuiu R\$ 134.724.011,59 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, onze reais e cinquenta e nove centavos) em dividendos (declarados na RCA de 17 de janeiro de 2024 e na AGO de 22 de abril de 2024), com base nos lucros de exercícios anteriores, correspondendo a R\$ 0,30619866 por ação.

Ainda, em 18 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, constantes das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 0,28477708 por ação, totalizando R\$ 125.580.398,71 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Não há proposta de declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais a ser aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, dado que os dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 já foram declarados e pagos antes da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Não aplicável.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

Vide tabela constante do item 2 acima.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.
- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

Valores em R\$	Espécie de Ação	2024	2023	2022	2021
Lucro Líquido (R\$ milhões)	n.a.	484,7	399,2	327,1	215,1
Lucro Líquido por Ação	Ordinárias	1,1011	0,9082	0,7452	0,4920 ⁽¹⁾
Dividendos por Ação	Ordinárias	0,76207006	0,62741131	0,46923579	0,44699400 ⁽¹⁾
JCP por Ação	Ordinárias	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Remuneração Total por Ação	Ordinárias	0,76207006	0,62741131	0,46923579	0,44699400 ⁽¹⁾

(1) Em 26 de abril de 2022, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a proposta de desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 6 (seis) ações ordinárias para cada ação da mesma espécie. Assim, para fins de atendimento ao CPC 41 (IAS 33) - Resultado por ação, foi recalculado o lucro por ação do período comparativo.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal.

Não aplicável, dado que o montante da reserva legal já atingiu o limite de 20% do capital social da Companhia.

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

De acordo com artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social; podendo a sua constituição ser dispensada no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de outras reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Aos titulares de ações são atribuídos, em cada exercício, dividendos ou juros sobre capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório foi pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção.

Não há montante de dividendo retido.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos.

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável.

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção.

R\$ 149.188.296,80.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital.

Orçamento de Capital 2025 (R\$ milhões)	
Aplicações de Capital	668,2
Constituído principalmente por (i) construção, remotorização e manutenção de rebocadores; e (ii) aquisição de equipamentos e manutenção de terminais de contêiner.	668,2
Fontes de Recursos	668,2
Reserva de lucros (retenção prevista no Art. 196 da Lei 6404/76)	149,2
Outras recursos próprios ou de terceiros	519,0

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva.

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação.

Não aplicável.

ANEXO V – Informações indicadas nos itens 7.3 A 7.6 do Formulário de Referência, referentes aos candidatos ao Conselho de Administração da Companhia

INFORMAÇÕES INDICADAS NOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, REFERENTES AOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Eleição de Membros do Conselho de Administração

A eleição dos membros do Conselho de Administração na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária se faz necessária em virtude do término do mandato que ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de abril de 2025.

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros efetivos, facultada a eleição, pelos acionistas, de suplentes para cada um de seus membros efetivos, para um mandato de 2 (dois) anos, renováveis. Conforme o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão da qual a Companhia faz parte, para a composição do Conselho de Administração devem ser observados os artigos 14, 15, 16 e 17.

Nos termos da Resolução CVM 70/2022, o percentual mínimo do capital votante para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do conselho de administração é de 5% (cinco por cento). A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

A Lei das Sociedades por Ações (“LSA”) ainda prevê o procedimento de voto em separado para os acionistas minoritários, no qual terão direito de eleger um membro do Conselho de Administração na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador (ou bloco de controle vinculado por acordo de acionistas), a maioria dos titulares, respectivamente:

I - de ações de emissão de companhia aberta com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e

II - de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social.

Caso nem os titulares de ações com direito a voto e nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfaçam, respectivamente, esses quóruns é facultado agregar suas ações para elegerem, em conjunto, um membro e seu suplente para o conselho de administração, observando-se, nessa hipótese, o quorum de 10% (dez por cento) do capital social.

Importante registrar que para estes casos, somente poderão exercer esses direitos os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração eleitos cumprirão o mandato unificado de 2 (dois) anos deste órgão da Companhia a partir de sua posse, o qual se estenderá até a realização da Assembleia

Geral Ordinária de 2027.

O acionista controlador da Companhia, em função do término do mandato dos membros do Conselho de Administração, propõe os seguintes candidatos para composição do Conselho de Administração:

Conselho de Administração Vigência do mandato 2 anos- de 22/04/2025 até AGO de 2027
Augusto Cezar Tavares Baião (indicado pelo Controlador)
William Henry Salomon (indicado pelo Controlador)
Christopher Townsend (indicado pelo Controlador)
José Francisco Gouvêa Vieira (indicado pelo Controlador)
Fernando Fleury Salek (indicado pelo Controlador)
Mauro Moreira (Conselheiro Independente)
Cláudio Roberto Frischtak (Conselheiro Independente)

O acionista controlador da Companhia declara que obteve dos candidatos por ele indicados a informação de que eles estão em condições de prestar a declaração de desimpedimento prevista no artigo 3º da RCVM 80/22. As informações completas dos candidatos apresentados encontram-se no Anexo abaixo - Itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da RCVM 80/22 - Formulário de Referência (em cumprimento ao Artigo 11, inciso I da RCVM 81/22).

A Companhia esclarece, ainda, que eventuais indicações de candidatos recebidas de seus acionistas minoritários serão divulgadas, por meio de Aviso aos Acionistas, ao mercado em geral.

Manifestação do Conselho de Administração da Companhia quanto ao Enquadramento dos Candidatos nos Critérios de Independência

Os membros do Conselho de Administração da Wilson Sons, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art. 7º, *caput* e inciso II, da RCVM nº 80/2022, conforme alterada pela Resolução CVM nº 168/2022, receberam e examinaram as declarações encaminhadas pelos indicados abaixo listados a conselheiros independentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, por meio da qual cada indicado atestou seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na Resolução supracitada.

Com base nas declarações apresentadas, os membros do Conselho de Administração manifestam sua opinião favorável à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária quanto ao enquadramento dos abaixo indicados nos critérios de independência:

Indicados para compor o Conselho de Administração na qualidade de conselheiros independentes
Mauro Moreira (Conselheiro Independente)
Cláudio Roberto Frischtak (Conselheiro Independente)

Foi atestado que os membros independentes ora indicados atendem aos requisitos a seguir:

“Art. 6º O enquadramento do conselheiro independente deve considerar sua relação com:

I – a companhia, seu acionista controlador e seus administradores; e

II – as sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

§ 1º Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, não é considerado conselheiro independente aquele que:

I – é acionista controlador da companhia;

II – tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia;

III – é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; e

IV – é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

§ 2º Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, as situações descritas abaixo devem ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento:

I – tem vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau com acionista controlador, administrador da companhia ou administrador do acionista controlador;

II – é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

III – tem relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

IV – ocupa cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador;

V – recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e

VI – fundou a companhia e tem influência significativa sobre ela.

(...)”

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.

Augusto Cezar Tavares Baião
Presidente do Conselho de Administração

7.3/7.4 - Composição da administração, conselhos e comitê

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Data Início do 1º mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Augusto Cezar Tavares Baião	08/02/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 (2 anos)	21/05/2021
665.168.627-53	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	22/04/2025	Sim	
O Sr. Augusto Cezar Tavares Baião também é membro do Comitê de Remuneração Não Estatutário da Companhia.					
José Francisco Gouvêa Vieira	01/11/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 (2 anos)	21/05/2021

011.531.107-68	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2025	Sim	
O Sr. José Francisco Vieira também é membro do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Remuneração Não Estatutário da Companhia.					
William Henry Salomon	30/09/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 (2 anos)	21/05/2021
093.148.091-45	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2025	Sim	
N/A					
Cláudio Roberto Frischtak	09/11/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 (2 anos)	21/05/2021

268.631.117-72	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	22/04/2025	Sim	
<p>O Sr. Cláudio Roberto Frischtak também é membro do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Remuneração Não Estatutário da Companhia.</p>					
Mauro Moreira	21/07/1959	[Pertence apenas ao Conselho de Administração]	22/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 (2 anos)	21/05/2021
510.931.467-53	Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	22/04/2025	Sim	
<p>O Sr. Mauro Moreira também é membro do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Remuneração Não Estatutário da Companhia.</p>					
Christopher Townsend	26/02/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 (2 anos)	21/05/2021
717.116.531-01	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2025	Sim	

N/A

Fernando Fleury Salek	07/06/1969	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	22/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 (2 anos)	21/05/2021
028.253.437-73	Economista	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	22/04/2025	Sim	

O Sr. Fernando Fleury Salek foi eleito ao cargo de Diretor Presidente da Companhia pelo Conselho de Administração da Companhia em 09 de maio de 2023, tendo prazo de mandato até 09 de maio de 2025.

Experiência profissional / Critérios de Independência

Augusto Cezar Tavares Baião - 665.168.627-53

O Sr. Augusto Baião é economista formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro ("PUC-Rio"). Ingressou no Wilson Sons em 1994 e liderou a Companhia como CEO por 20 anos. Durante a sua gestão, a Wilson Sons se tornou o maior operador integrado de logística portuária e marítima do Brasil. Entre 1982 e 1989, foi gerente de mesa de Money Market do JP Morgan e, entre 1989 e 1994, exerceu a função de diretor financeiro do Grupo Lachmann. É membro do Conselho do Centro Industrial do Rio de Janeiro ("CIRJ").

O Sr. Augusto Baião declara que:

- (i) não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor;
- (ii) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e
- (iii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Instrução CVM n.º 617/2019, conforme alterada, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

José Francisco Gouvêa Vieira - 011.531.107-68

O Sr. José Francisco Gouvêa Vieira é graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1972. Possui diploma de Master of Laws (LL.M.) pela Columbia University, Nova Iorque (1978). Sócio do Gouvêa Vieira Advogados desde 1971, atua na Companhia desde 1991. Integra também o Conselho de Administração da Brasif S.A Administração e Participações (2021-) e do Comitê de Governança Corporativa da Câmara Americana de Comércio - São Paulo (2005) e é Cônsul Honorário no Rio de Janeiro do Reino de Marrocos (2007). Atuou na posição de Presidente do Conselho de Administração (1997-2022) da companhia e também como Chairman da Ocean Wilsons Holdings Limited (1997-2022) e Board Member da Ocean Wilsons (Investments) Limited (1997-2022) além de ter sido membro do conselho de Administração de diversas empresas, incluindo a PSA Peugeot Citroen Brasil, Lafarge Brasil, Ultrapar, Cetip, Concremat - Engenharia e Tecnologia S.A.

O Sr. José Francisco Vieira declara que:

- (i) não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor;
- (ii) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e
- (iii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Instrução CVM n.º 617/2019, conforme alterada, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

William Henry Salomon - 093.148.091-45

O Sr. William Salomon é graduado em Direito pela Magdelene College, em Cambridge, Inglaterra, onde qualificou-se na English Bar. Atuou como Presidente do Rea Brothers PLC e posteriormente assumiu a posição de vice-presidente da divisão de investimentos do Cose Brothers PLC. Em 1999, participou da constituição da Hansa Capital, uma gestora e consultora de investimentos regulamentados pelo FCA. É presidente do Conselho de Administração da Hanseatic Asset Management LBG e sócio sênior da Hansa Capital Partners LLP, bem como ocupa o cargo de diretor da Hansa Investment Company Limited. É também presidente do Conselho de Administração da ScotGems PLC. Além disso, é vice-presidente da Ocean Wilsons Holdings Limited ("OWHL"), empresa que detém o controle da Wilson Sons.

O Sr. William Salomon declara que:

- (i) não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor;
- (ii) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e
- (iii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Instrução CVM n.º 617/2019, conforme alterada, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Cláudio Roberto Frischtak - 268.631.117-72

Cláudio Roberto Frischtak é sócio-fundador da Inter.B - Consultoria Internacional de Negócios, uma empresa de consultoria econômica e financeira com sede no Rio de Janeiro, Brasil, fundada em 1991. O Sr. Frischtak também foi o Principal Economist (de indústria e energia) do Banco Mundial, onde trabalhou de 1984 a 1991. Fez mestrado em Economia na Universidade de Campinas, no Brasil, e doutorado na Universidade de Stanford (1980-1984). Enquanto trabalhava no Banco Mundial também foi Professor Adjunto do Departamento de Economia da Universidade de Georgetown (1987-1990). Publicou mais de 100 artigos acadêmicos e voltados à políticas públicas (além de livros sobre o tema) e tem trabalhado extensivamente em questões relacionadas à infraestrutura, organização industrial, política regulatória/competitiva, e transição energética.

Os critérios de independência para definição do Sr. Cláudio Roberto Frischtak como membro independente do Conselho de Administração seguem como previsto no Estatuto Social da Companhia e nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Cláudio Roberto Frischtak declara que:

- (i) não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor;
- (ii) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e
- (iii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Instrução CVM n.º 617/2019, conforme alterada, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Mauro Moreira - 510.931.467-53

O Sr. Mauro Moreira é graduado em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, tendo concluído o programa de Strategic Leadership for Partners na Harvard University, Vevey, Suíça e o curso para Conselheiros de Administração ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Mauro acumulou 39 anos de experiência em auditoria e consultoria, dos quais 24 anos como sócio de auditoria, sendo 6 na Arthur Andersen e 18 na EY, tendo acumulado significativo conhecimento em US GAAP, IFRS e SOX, no atendimento a clientes de diversas indústrias, tanto de capital nacional quanto estrangeiro. Liderou o escritório do Rio de Janeiro da EY durante os 18 anos de firma. Ex-diretor e atual membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Rio de Janeiro, e atuou por três mandatos como Conselheiro Efetivo do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ). Além disso, ocupou a posição de Diretor da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM) no Rio de Janeiro.

Os critérios de independência para definição do Sr. Mauro Moreira como membro independente do Conselho de Administração seguem como previsto no Estatuto Social da Companhia e nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Mauro Moreira declara que:

- (i) não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor;
- (ii) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e
- (iii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Instrução CVM n.º 617/2019, conforme alterada, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Christopher Townsend - 717.116.531-01

O Sr. Christopher Townsend é cidadão alemão e britânico. Ele é advogado, possui mestrado pela Peterhouse College, University of Cambridge, e MBA pela London Business School. Atualmente, é diretor de investimentos da Hansa Capital GmbH e conselheiro da Ocean Wilsons Holdings Limited, desde 2011. Ele atuou anteriormente na Collier Capital Limited, e como advogado na Ashurst Morris Crisp.

O Sr. Christopher Townsend declara que:

- (i) não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor;
- (ii) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e
- (iii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Instrução CVM n.º 617/2019, conforme alterada, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Fernando Fleury Salek - 028.253.437-73

O Sr. Fernando Salek é economista formado pela PUC-Rio e com especialização em Finanças Corporativas, Finanças Internacionais e Marketing. Ingressou na Wilson Sons em 2016 como CFO. Possui sólida experiência em posições de destaque em empresas de capital intensivo. Em sua última posição, ocupou a Vice-Presidência de Finanças do BG Group no Brasil e respondia pelos departamentos de Planejamento e Orçamento, Controladoria incluindo Auditoria, Gerenciamento de Risco, Fiscal e TI. Anteriormente, Salek trabalhou na mineradora BHP Billiton, onde por seis anos atuou como Vice-presidente de Finanças Corporativas na Holanda e depois na Grã-Bretanha.

O Sr. Fernando Salek declara que:

- (i) não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor;
- (ii) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e
- (iii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Instrução CVM n.º 617/2019, conforme alterada, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Augusto Cezar Tavares Baião - 665.168.627-53	N/A
José Francisco Gouvêa Vieira - 011.531.107-68	N/A
William Henry Salomon - 093.148.091-45	N/A
Cláudio Roberto Frischtak - 268.631.117-72	N/A
Mauro Moreira - 510.931.467-53	N/A
Christopher Townsend - 717.116.531-01	N/A
Fernando Fleury Salek - 028.253.437-73	N/A

7.5 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre: (i) administradores da Companhia; (ii) administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (iii) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (iv) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

"Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social
- controlador direto ou indireto do emissor
- caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas"

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

William Henry Salomon	093.148.09 1-45	Prestação de serviço	Controlador Indireto
-----------------------	--------------------	----------------------	----------------------

Pessoa Relacionada

Ocean Wilsons Holdings Limited	14.825.53 0/0001-83		
Membro efetivo do Conselho de Administração			

Observação

N/A

Administrador do Emissor



WILSON SONS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 33.130.691/0001-05
NIRE: 33.3.00337431



Christopher Townsend Membro efetivo do Conselho de Administração	717.116.5 31-01	Prestação de serviço	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ocean Wilsons Holdings Limited Membro efetivo do Conselho de Administração	14.825.53 0/0001-83		
<u>Observação</u>			
N/A			

Exercício Social 31/12/2023

<u>Administrador do Emissor</u>			
William Henry Salomon	093.148.09 1-45	Prestação de serviço	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ocean Wilsons Holdings Limited Membro efetivo do Conselho de Administração	14.825.53 0/0001-83		
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Christopher Townsend Membro efetivo do Conselho de Administração	717.116.5 31-01	Prestação de serviço	Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Ocean Wilsons Holdings Limited 14.825.53
 Membro efetivo do Conselho de Administração 0/0001-83

Observação

N/A

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

William Henry Salomon 093.148.09 1-45 Prestação de serviço Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Ocean Wilsons Holdings Limited 14.825.53
 Membro efetivo do Conselho de Administração 0/0001-83

Observação

N/A

Administrador do Emissor



WILSON SONS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 33.130.691/0001-05
NIRE: 33.3.00337431



Christopher Townsend Membro efetivo do Conselho de Administração	717.116.5 31-01	Prestação de serviço	Controlador Indireto
---	--------------------	----------------------	----------------------

Pessoa Relacionada

Ocean Wilsons Holdings Limited Membro efetivo do Conselho de Administração	14.825.53 0/0001-83
---	------------------------

Observação

N/A

ANEXO VI – Proposta de remuneração global anual dos administradores, referente ao exercício social de 2025

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025

Em atendimento ao artigo 13, I, da RCVM 81/22, abaixo se encontra a proposta de remuneração global dos administradores.

Proposta de Remuneração:

Valor Global para os Administradores: R\$ 192.263.367,79 (cento e noventa e dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) segregados conforme segue:

- i. Diretoria: R\$ 99.430.622,79 (noventa e nove milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos); e
- ii. Conselho de Administração: R\$ 92.832.745,00 (noventa e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

De acordo com a orientação do Ofício Circular/CVM/SEP/Anual/2025, a proposta de remuneração ora apresentada não contempla os encargos sociais de ônus da Companhia.

O valor ora proposto para a remuneração global dos administradores da Companhia refere-se ao ano-calendário de 2025, ou seja, ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2025, diferentemente do valor da remuneração global aprovado em 2024, que se referia ao período entre a assembleia geral ordinária realizada em 2024 e a assembleia geral ordinária realizada em 2025.

Diferenças entre os valores da Proposta Atual, da Proposta Anterior e os valores efetivamente realizados:

Órgão	Proposta Atual (Janeiro a Dezembro 2025) (R\$)	Proposta Anterior (Abril 2024 a Abril 2025) (R\$)	Valores efetivamente realizados (Janeiro a Dezembro de 2024) (R\$) ⁽¹⁾	Motivos das Diferenças
C.A.	92.832.745,00	85.438.906,58	15.800.990,94	Em 2024, houve uma diferença significativa entre o teto aprovado para a remuneração do Conselho de Administração e o valor efetivamente incorrido, sobretudo em razão de não ter havido desembolso no âmbito do Plano de Retenção e Não Competição, uma vez que a operação de alienação de controle, celebrada em 2024, ainda não foi concluída até a presente data. Por outro lado, espera-se que tal operação seja consumada em 2025 e, portanto, que tais valores no âmbito do Plano de Retenção e Não Competição sejam desembolsados em 2025.
Diretoria	99.430.622,79	87.121.555,25	38.817.720,77	Em 2024, houve uma diferença significativa entre o teto aprovado para a remuneração da Diretoria e o valor efetivamente incorrido, sobretudo em

				razão de não ter havido desembolso relevante no âmbito do Plano de Retenção e Não Competição, uma vez que a operação de alienação de controle, celebrada em 2024, ainda não foi concluída até a presente data. Por outro lado, espera-se que tal operação seja consumada em 2025 e, portanto, que tais valores no âmbito do Plano de Retenção e Não Competição sejam desembolsados em 2025.
--	--	--	--	---

(1) A remuneração global dos administradores, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de janeiro de 2024, refere-se ao período entre a Assembleia Geral Ordinária de 22 de abril de 2024 e a Assembleia Geral Ordinária prevista para 22 de abril de 2025. Para fins de comparação, apresentamos os valores efetivamente incorridos no período de janeiro a dezembro de 2024.

Membros do Conselho de Administração (exceto o Presidente do Conselho de Administração):

Em 2024, os membros do Conselho de Administração (excluindo o Presidente do Conselho de Administração) receberam uma remuneração fixa anual média de R\$ 542.218,68 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) ("Honorários Anuais"), além dos reembolsos das despesas incorridas no desempenho de suas funções.

Presidente do Conselho de Administração:

Em 2024, em complemento aos Honorários Anuais e reembolsos, o Presidente do Conselho de Administração recebeu remuneração fixa e variável devido ao tempo e ao escopo adicional de sua função, que inclui a responsabilidade pelas agendas de estratégia, sucessão e alocação de capital em linha com o que vem sendo reportado no Formulário de Referência da Companhia. No exercício social de 2024, a remuneração do Presidente totaliza R\$ 13.089.897,54 (treze milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Plano de Retenção e Não Competição:

Em 2023, diante da análise estratégica que estava sendo realizada pelo acionista controlador indireto da Companhia, que tinha o potencial de resultar na transferência de controle na Companhia, a Administração, com auxílio de assessores especializados, estruturou um plano de retenção e não competição de administradores, tendo como objetivos preservar e maximizar o valor da Companhia em uma potencial operação, além de compensar e reter seus profissionais, abrangendo os Diretores estatutários da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração e colaboradores-chave, com um valor global de até R\$ 141.864.604,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais), sendo R\$ 133.758.420,35 (cento e trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) destinados aos administradores, e R\$ 8.106.183,75 (oito milhões, cento e seis mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) destinados aos colaboradores-chave ("Plano de Retenção e Não Competição"). Tais valores foram incluídos na remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 23 de janeiro de 2024.

O Plano de Retenção e Não Competição foi estruturado de forma a condicionar os pagamentos à celebração e consumação da Operação. Desse modo, qualquer desembolso será uma contrapartida à (i) permanência do colaborador e (ii) obrigações de não competição e não solicitação, as quais

foram formalizadas com os colaboradores-chave, por prazos que podem variar de 3 (três) a 10 (dez) anos. O prazo foi determinado de acordo com a relevância do colaborador para a continuidade das atividades da Companhia em seu curso normal, seu acesso a informações sigilosas e estratégicas da Companhia, bem como seu potencial de dano à Companhia caso venha a competir direta ou indiretamente com a mesma.

Considerando a alteração na dinâmica de incentivos da Companhia para a maximização de valor aos seus acionistas, a qual está condicionada à aprovação da remuneração global anual dos administradores, e em razão da aprovação do Plano de Retenção e Não Competição, o Conselho de Administração aprovou a suspensão do plano de incentivo de longo prazo aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24 de abril de 2023 (“Plano de Incentivo de Longo Prazo”), cujo custo estimado para a Companhia era de aproximadamente R\$ 214.300.000,00 (duzentos e quatorze milhões e trezentos mil reais). Assim, durante o período de vigência do Plano de Retenção e Não Competição, não serão outorgadas ações restritas no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo.

Em 21 de outubro de 2024, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações, firmado entre o acionista controlador da Companhia, OW Overseas (Investments) Limited (“OWOIL”), e SAS Shipping Agencies Services Sàrl, para alienação da totalidade das 248.664.000 ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pela OWOIL, equivalentes a 56,47% do capital social total e votante da Companhia (“Operação”). O fechamento da Operação permanece condicionado à verificação de condições usuais para operações dessa natureza e está previsto para ocorrer ao longo do segundo ou do terceiro trimestre de 2025. Com o fechamento da Operação, estima-se a realização de desembolsos relevantes no âmbito do Plano de Retenção e Não Competição ao longo do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Posto isto, a administração da Companhia propõe, por deliberação unânime, a aprovação da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o período de ano calendário de 2025.

ANEXO VII – Informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência

INFORMAÇÕES INDICADAS NO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8. Remuneração dos administradores

8.1 - Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Companhia tem por principal objetivo estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas e, conseqüentemente, aplicadas para remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, sejam eles estatutários ou não estatutários, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia. Deste modo, busca compensar e reter os melhores profissionais em linha com as práticas de mercado. A Política de Remuneração foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de maio de 2021 e alterada em reunião realizada em 10 de agosto de 2021, nos termos do artigo 13, item (w), do estatuto social da Companhia e poderá ser consultada nas páginas eletrônicas da Companhia (www.wilsonsons.com.br/ri) e da CVM (www.gov.br/cvm/) na rede mundial de computadores.

Como descrito no estatuto social da Companhia, a remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante individual ou global, sendo que, neste último caso, caberá ao Conselho de Administração decidir o modo pelo qual será distribuído o montante aprovado. Conforme necessidade, o Conselho de Administração reajusta as remunerações dos membros considerando uma análise preliminar dos valores praticados no mercado e da inflação.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria;

Conforme descrito no estatuto social da Companhia deliberado no dia 21 de maio de 2021, a remuneração (se houver) dos Conselheiros e da Diretoria Estatutária, bem como de qualquer outro comitê do Conselho, terá seu montante individual ou global determinado pela Assembleia Geral, sendo que neste último caso, o Conselho de Administração decidirá o modo de distribuição do montante global aprovado.

O montante é definido levando-se em conta, principalmente, (i) às responsabilidades assumidas; (ii) as complexidades inerentes ao cargo; (iii) o tempo dedicado às funções exercidas; (iv) suas experiências e qualificações individuais; (v) a reputação do profissional; e (vi) as práticas de mercado. Para tanto, realiza periodicamente pesquisas de mercado, com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas às de outras empresas de referência no mercado do mesmo setor de atuação. Eventualmente, são realizadas pesquisas específicas para determinadas posições-chave, conselhos e comitês, visando tornar ainda mais precisas as análises.

Conforme política de remuneração aprovada em 21 de maio de 2021, e alterada em 10 de agosto de 2021, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração podem receber remuneração superior àquela dos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade inerente a seus cargos. O presidente do Conselho de Administração pode receber remuneração superior aos demais conselheiros em função de sua responsabilidade apoiando a Companhia com sua expertise e conhecimentos de processos administrativos, estratégicos, operacionais e societários, que inclui a responsabilidade pelas agendas de estratégia, sucessão e alocação de capital, bem como do tempo dedicado às suas funções.

A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**
- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**
- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**
- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A Diretoria da Companhia possui metas indiretas relacionadas a questões ASG, uma vez que todos os seus subordinados têm metas individuais com objetivos específicos nessa área. Dessa forma, o desempenho da Diretoria está diretamente atrelado ao cumprimento dessas metas, pois a conquista de seus próprios resultados depende do sucesso dos gestores e colaboradores subordinados.

Essa abordagem reforça a integração das práticas de sustentabilidade e governança à estratégia corporativa, consolidando o compromisso da Companhia com a criação de valor sustentável a longo prazo.

Conselho de Administração:

- **Remuneração Fixa anual:** Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal. O montante é definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas e o nível de complexidade das funções desempenhadas, em comparação com as práticas de mercado de empresas do mesmo porte da Companhia.
- **Remuneração Variável:** Os membros do Conselho de Administração podem fazer jus a uma remuneração variável de bônus. O bônus consistirá em um programa de incentivos com base em metas financeiras e resultados da Companhia, com o objetivo de incentivar o alcance dos resultados da Companhia.
- **Benefícios diretos e indiretos:** Os membros do Conselho de Administração podem fazer jus a benefícios diretos e indiretos como assistência médica, assistência odontológica e seguro de vida.
- **Benefícios Pós-emprego:** Os membros do Conselho de Administração podem fazer jus a benefícios pós-emprego como previdência privada.
- **Outros (Plano de retenção e não competição):** O Presidente do Conselho de Administração pode fazer jus a um Plano de Retenção e Não Competição caso haja a consumação da Operação (conforme definido acima), como forma de preservação e maximização do valor da Companhia, bem como compensar e reter o profissional da Companhia.

Diretoria:

- **Remuneração Fixa anual:** Os diretores estatutários fazem jus a uma remuneração fixa mensal. O montante é definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas e o nível de

complexidade das funções desempenhadas, em comparação com as práticas de mercado de empresas do mesmo porte da Companhia.

- **Remuneração Variável:** Os diretores estatutários podem fazer jus a uma remuneração variável de participação de resultados. A participação de resultados consistirá em um programa de incentivos com base em metas financeiras e/ou resultados da Companhia, com o objetivo de incentivar o alcance dos resultados da Companhia, na forma da lei.
- **Remuneração baseada em ações (incluindo opções):** A remuneração baseada ou referenciada em ações tem como objetivo garantir uma estrutura de recompensa consistente e econômica em toda a administração, que ajudará a atrair, motivar e reter talentos, estimulando a expansão e o sucesso da empresa, alinhando os interesses de longo prazo entre acionistas e diretores estatutários. A remuneração referenciada ou baseada em ações poderá ser atribuída na forma de planos de outorga de ações ou de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas. O Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 24 de abril de 2023 encontra-se suspenso durante a vigência do Plano de Retenção e Não Competição.
- **Benefícios diretos e indiretos:** Os diretores estatutários podem fazer jus a benefícios diretos e indiretos como assistência médica, assistência odontológica e seguro de vida.
 - **Benefícios Pós-emprego:** Os diretores estatutários podem fazer jus a benefícios pós-emprego como previdência privada.
- **Outros (Plano de Retenção e Não Competição):** Os diretores estatutários podem fazer jus a um Plano de Retenção e Não Competição caso haja a consumação da Operação (conforme definido acima), como forma de preservação e maximização do valor da Companhia, bem como compensar e reter os profissionais da Companhia.

Nenhum diretor estatutário deve estar envolvido diretamente com qualquer tipo de deliberação que envolva sua própria remuneração.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se instalado, farão jus a uma remuneração que, sujeita à aprovação pela assembleia geral que os eleger, será fixa mensal, cujo montante será definido levando-se em consideração, principalmente, (i) a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo; (ii) a dedicação de tempo esperada do profissional; e (iii) a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho

da função não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. O Presidente do Conselho Fiscal poderá receber remuneração fixa mensal superior àquela dos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade decorrente do cargo.

Os membros do Conselho Fiscal, se instalado, não farão jus à remuneração variável, remuneração baseada em ações e benefícios diretos, indiretos e pós-emprego.

Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Os membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, quando instalados, podem fazer jus à remuneração fixa, de acordo com o que determinar o Conselho de Administração. O montante é definido levando-se em conta, principalmente, (i) às responsabilidades assumidas; (ii) as complexidades inerentes ao cargo; (iii) o tempo dedicado às funções exercidas; (iv) suas experiências e qualificações individuais; (v) a reputação do profissional; e (vi) as práticas de mercado.

Os membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração não farão jus a remuneração variável, remuneração baseada em ações e benefícios diretos, indiretos e pós-emprego.

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitê
Remuneração Fixa Anual	27,33%	-	11,38%	-	-
Remuneração Variável	69,62%	-	82,39%	-	-
Benefícios diretos e indiretos	3,05%	-	2,90%	-	-
Benefícios Pós-emprego	-	-	0,41%	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	1,91%	-	-
Outros	-	-	1,02%	-	-
Total	100,00%	-	100,00%	-	-

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitê
Remuneração Fixa Anual	37,49%	100,00%	20,67%	-	-

Remuneração Variável	58,53%	-	66,96%	-	-
Benefícios diretos e indiretos	3,99%	-	4,57%	-	-
Benefícios Pós-emprego	-	-	0,87%	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	6,93%	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Total	100,00%	100,00%	100,00%	-	-

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitê
Remuneração Fixa Anual	48,61%	100,00%	27,11%	-	-
Remuneração Variável	46,08%	-	56,49%	-	-
Benefícios diretos e indiretos	5,31%	-	6,24%	-	-
Benefícios Pós-emprego	-	-	1,13%	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	9,03%	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Total	100,00%	100,00%	100,00%	-	-

A Companhia busca manter a sua prática de remuneração competitiva e atual. Para tanto, realiza periodicamente pesquisas de mercado, com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas às de outras empresas de referência no mercado do mesmo setor de atuação. Eventualmente, são realizadas pesquisas específicas para determinadas posições-chave, conselhos e comitês, visando tornar ainda mais precisas as análises.

Além dos resultados de tais pesquisas, os acordos coletivos firmados entre a Companhia e o sindicato também servem de base para os estudos de atualização dos valores, múltiplos de salário, benefícios e política de remuneração.

Conselho de Administração:

A remuneração fixa não possui nenhum tipo de reajuste automático.

Diretoria:

Os valores pagos são comparados periodicamente com o mercado para aferir a sua competitividade e avaliar a necessidade de se realizar ajuste em algum dos componentes de remuneração, além disso, os executivos são mensurados pelo desempenho em suas respectivas áreas de responsabilidade, visando o justo reconhecimento tanto em sua remuneração fixa quanto variável.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração é definida levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas e as práticas de mercado. Deste modo, a Companhia define a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia, de modo a buscar o engajamento da sua gestão e a retenção de seus executivos.

A remuneração fixa é estabelecida por critério de pesquisa de mercado para garantir a

competitividade e a progressão salarial calcada na avaliação de desempenho dos mesmos. A remuneração variável, além de estar balizada em parâmetros de mercado, é baseada no resultado da Companhia e na avaliação de metas individuais para cada executivo.

Os valores a serem pagos como remuneração variável vigente para o Conselho de Administração e a Diretoria dependem da evolução da Companhia e do alcance dos resultados pretendidos, sendo pago em dinheiro. A remuneração variável anual máxima é limitada a 3,5% da soma entre o lucro líquido e os dividendos, menos 50% dos efeitos de variação cambial, com limitação para apreciação do real a partir da taxa de câmbio de R\$2,66 por dólar americano.

Adicionalmente, a evolução da remuneração fixa é balizada pela avaliação de desempenho de metas individuais dos executivos.

O formato da remuneração do Conselho de Administração está alinhado como forma de gerar valor para a Companhia.

O formato da remuneração da Diretoria busca incentivar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos realizados.

A curto prazo, é realizado através do salário e benefícios em linha com o mercado e através da participação nos resultados (remuneração variável), ambos também calcados no desempenho do executivo. A longo prazo por meio de opções de ações já outorgadas.

O Plano de Retenção e Não Competição da Companhia, que pode contemplar membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, visa a preservação e maximização do valor da Companhia bem como compensar e reter os profissionais da Companhia. Nessa linha, o Plano de Retenção e Não Competição foi estruturado com a vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, por decisão do Conselho de Administração, por mais 12 (doze) meses (“Período de Vigência do Plano”), e de forma a condicionar eventuais pagamentos à celebração e consumação de uma potencial operação de alienação de controle da Companhia. Deste modo, o pagamento de qualquer valor servirá de contrapartida (i) à permanência do colaborador e (ii) a obrigações de não competição e não solicitação a serem celebradas com os colaboradores-chave, conforme necessário, por prazos que podem variar de 3 (três) a 10 (dez) anos, em conformidade com a relevância do colaborador para a continuidade das atividades da Companhia em seu curso normal e seu acesso a informações sigilosas e estratégicas da Companhia, bem como seu potencial de dano à Companhia caso venha a competir direta ou indiretamente com a mesma.

Caso uma potencial operação não venha a ser realizada, a retenção desses profissionais até aquele momento terá sido de fundamental importância para o desenvolvimento dos negócios da Companhia. Nessa hipótese, ao receber eventual confirmação de que a OWHL interrompeu seu processo de análise estratégica ou caso o processo de análise estratégica dure um período superior ao Período de Vigência do Plano, o Plano de Retenção e Não Competição será extinto e o Plano de Incentivo de Longo Prazo, em suspenso, voltará a vigorar.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

O item não se aplica ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, pois não houve remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos no período.

O item não se aplica ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, pois não houve remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos no período.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, dois membros da Diretoria Estatutária foram remunerados por uma controlada da Companhia devido ao desempenho de funções na operação da controlada.

O total da remuneração pago aos diretores estatutários da Companhia é dividido entre suas controladas conforme o desempenho das atividades deles dentre as mesmas. Para maiores informações sobre remunerações suportadas por controladas, ver item 8.19 deste Formulário de Referência.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

A política do plano de opções de ações prevê que em caso de mudança de controle societário, as opções podem ser exercidas antecipadamente.

Além disso, os valores decorrentes do Plano de Retenção e Não Competição serão devidos a determinados membros da Diretoria e Conselho de Administração apenas em caso de alienação, direta ou indireta, de controle, inclusive por meio de fusão, cisão (com ou sem a extinção da entidade cindida), incorporação ou reorganização societária da Companhia.

8.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.160.152,66	5.178.798,56	0,00	10.338.951,22
Benefícios direto e indireto	704.894,34	1.810.473,49	0	2.515.367,83
Participações em comitês	0,00	0,00	0	0
Outros	0,00	0,00	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0	0
Remuneração variável				
Bônus	11.967.698,00	0,00	0	11.967.698,00
Participação de resultados	0,00	34.515.803,00	0	34.515.803,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0	0
Comissões	0,00	0,00	0	0
Outros (Plano de retenção e não competição)	75.000.000,00	57.263.367,79	0	132.263.368
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0	0
Pós-emprego	0,00	220.737,95	0	220.737,95
Cessação do cargo	0,00	0,00	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	441.442,00	0	441.442,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2022, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2022, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2022, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	92.832.745,00	99.430.622,79	0,00	192.263.367,79

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,25	0,00	9,25
Nº de membros remunerados	6,00	3,25	0,00	9,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.319.036,75	4.417.619,89	0,00	8.736.656,64
Benefícios direto e indireto	481.604,22	1.123.846,79	0	1.605.451,01
Participações em comitês	0,00	0,00	0	0
Outros	0,00	0,00	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0	0
Remuneração variável				
Bônus	11.000.349,97	495.000,00	0	11.495.349,97
Participação de resultados	0,00	31.485.824,06	0	31.485.824,06
Participação em reuniões	0,00	0,00	0	0
Comissões	0,00	0,00	0	0
Outros (Plano de retenção e não competição)	0,00	395.052,21	0	395.052
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0	0
Pós-emprego	0,00	159.405,36	0	159.405,36
Cessação do cargo	0,00	0,00	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	740.972,46	0	740.972,46
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2022, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2022, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2022, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	15.800.990,94	38.817.720,77	0,00	54.618.711,71

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	2,00	12,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	1,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.954.308,32	4.767.935,07	99.944,16	8.822.187,55
Benefícios direto e indireto	420.471,79	1.053.993,68	0	1.474.465,47
Participações em comitês	0,00	0,00	0	0
Outros	0,00	0,00	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0	0
Remuneração variável				
Bônus	6.173.300,04	0,00	0	6.173.300,04
Participação de resultados	0,00	15.446.864,66	0	15.446.864,66
Participação em reuniões	0,00	0,00	0	0
Comissões	0,00	0,00	0	0
Outros	0,00	0,00	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0	0
Pós-emprego	0,00	200.207,92	0	200.207,92
Cessação do cargo	0,00	0,00	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.598.870,00	0	1.598.870,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2022, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2022, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2022, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	10.548.080,15	23.067.871,33	99.944,16	33.715.895,64

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	4,00	15,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	2,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.395.921,21	4.797.829,37	199.888,32	8.393.638,90
Benefícios direto e indireto	371.606,50	1.104.102,83	0	1.475.709,33
Participações em comitês	0,00	0,00	0	0
Outros	0,00	0,00	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				0
Remuneração variável				
Bônus	3.219.199,20	0,00	0	3.219.199,20
Participação de resultados	0,00	9.998.527,08	0	9.998.527,08
Participação em reuniões	0,00	0,00	0	0
Comissões	0,00	0,00	0	0
Outros	0,00	0,00	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				0
Pós-emprego	0,00	199.888,32	0	199.888,32
Cessação do cargo	0,00	0,00	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.598.869,85	0	1.598.869,85
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	6.986.726,91	17.699.217,45	199.888,00	24.885.832,68

8.3 - Remuneração variável por órgão

Remuneração Variável prevista para o exercício social corrente (2025)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	0,00	10,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	11.967.698,00	0,00	0,00	11.967.698,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	10.879.725,68	0,00	0,00	10.879.725,68
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	34.515.803,00	0,00	34.515.803,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	31.378.002,64	0,00	31.378.002,64

Remuneração Variável - exercício social encerrado em 31/12/2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,25	0,00	9,25
Nº de membros remunerados	6,00	3,25	0,00	9,25
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	5.855.228,03	0,00	0,00	5.855.228,03
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	3.743.200,00	0,00	0,00	3.743.200,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	11.000.349,97	495.000,00	0,00	11.495.349,97
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	18.104.739,25	0,00	18.104.739,25
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	15.405.561,64	0,00	15.405.561,64
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	31.485.824,06	0,00	31.485.824,06

Remuneração Variável - exercício social encerrado em 31/12/2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	2,00	12,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	1,00	11,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	6.555.228,03	0,00	0,00	6.555.228,03
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	3.743.200,00	0,00	0,00	3.743.200,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	6.173.300,04	0,00	0,00	6.173.300,04
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	17.404.739,25	0,00	17.404.739,25
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	15.405.561,64	0,00	15.405.561,64
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	15.446.864,66	0,00	15.446.864,66

Remuneração Variável - exercício social encerrado em 31/12/2022				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	4,00	15,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	2,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	7.737.166,64	0,00	0,00	7.737.166,64
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	4.697.117,70	0,00	0,00	4.697.117,70
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	3.219.199,20	0,00	0,00	3.219.199,20
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	22.670.748,77	0,00	22.670.748,77

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	14.794.259,70	0,00	14.794.259,70
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	9.998.527,08	0,00	9.998.527,08

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais:

Plano de Opções de 2021: em 24 de Junho de 2021, o Conselho de Administração da Wilson Sons S.A. aprovou um novo plano de opções de ações (ou "Plano de Opções de 2021") para os funcionários elegíveis selecionados pelo Conselho de Administração. Os acionistas em assembleia geral extraordinária aprovaram este plano, incluindo aumento do capital autorizado da Companhia através da criação de até 9.153.840 novas ações (1.525.640 ações antes do desdobramento, na proporção de 1:6, ocorrido em 16/06/2022).

O Plano de Opções de 2021 estabelece as condições para a (i) migração dos direitos e obrigações estabelecidos no plano de opção de compra de ações aprovado em 8 de janeiro de 2014 ("Plano de Opções de 2014"), pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Wilson Sons Limited, ("WSL"), aos Participantes do referido plano, em razão da reorganização societária, por meio da qual a WSL foi sucedida e incorporada pela Wilson Sons S.A. ("Companhia" e "Incorporação"); e (ii) outorga, pela Companhia, no escopo da referida migração, de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ação" e "Opção") em substituição às opções de compra de ações ordinárias outorgadas nos termos do Plano WSL, por meio de um programa de opção de compra de ações ("Programa de Opções") aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração") com essa finalidade específica, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O Plano de Opções de 2014 foi cancelado em assembleia geral extraordinária de acionistas da WSL realizada em 21 de maio de 2021.

O Plano de Opções de 2021 proporciona aos participantes o direito de adquirir ações na Wilson Sons S.A, por um preço fixo pré-determinado, não inferior ao preço médio das ações dos três dias anteriores à data da opção de emissão, sendo todas as opções concedidas a empregado, diretor ou conselheiro da Companhia e suas controladas ("Participantes") neste Plano de Opções de 2021. Desta forma, todos os critérios de preço de emissão, vesting e vencimento descritos abaixo referem-se a certificados de opções pré-existentes no plano anterior.

Este Plano de Opções de 2021 sucede e substitui o Plano de Opções de 2014, de forma que, na data de aprovação deste Plano de Opções de 2021, consideram-se todas as opções outorgadas nos termos do Plano de Opções de 2014, e todos os certificados de opção, substituídos por este Plano de Opções de 2021. O Plano de Opções de 2021 promove a sucessão e migração de direitos e obrigações dos Participantes decorrentes do Plano de Opções de 2014 para este Plano de Opções de 2021, sob um novo Programa de Opções a ser aprovado pelo Conselho de Administração, de acordo com as regras e condições aqui previstas.

O Plano de Opções de 2021 viabiliza tão somente a outorga e o exercício de Opções que reflitam os termos e condições das opções de compra de ações originalmente outorgadas no âmbito do Plano de Opções de 2014, o qual foi sucedido e substituído por este Plano em virtude da Incorporação, por seus Participantes, de modo que (i) este Plano de Opções de 2021 está limitado a um único Programa de Opções e a Opções que reflitam os termos e condições das opções originalmente outorgadas no âmbito do Plano WSL, cujos direitos e obrigações são migrados e sucedidos para este Plano, nos termos aqui previstos; e (ii) além das outorgas decorrentes da migração do Plano WSL, não serão realizados novos programas ou outorgas pela Companhia de Opções sob este Plano.

Plano de Incentivo de Longo Prazo: em 24 de Abril de 2023, os acionistas da Wilson Sons S.A., em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovaram um novo plano de outorga de ações (ou “Plano de Incentivo de Longo Prazo”) para os empregados, prestadores de serviço e administradores da Companhia elegíveis, indicados pela Diretoria ou pelo Comitê de Remuneração e aprovados pelo Conselho de Administração (ou “Beneficiários”).

O Plano de Incentivo de Longo Prazo estabelece as condições para a outorga, pela Companhia, de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (ou “Ações”) aos Beneficiários, observados os termos e condições do estatuto social da Companhia, da Política de Remuneração dos administradores da Companhia e dos respectivos Contratos de Adesão, por meio de programas a serem implementados pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Remuneração, a seu exclusivo critério (ou “Programas”).

b. data de aprovação e órgão responsável

Plano de Opções de 2021: em 24 de Junho de 2021, o Conselho de Administração da Wilson Sons S.A. aprovou um novo Plano de Opções de Ações (ou “Plano de Opções de 2021”) para os funcionários elegíveis selecionados pelo Conselho de Administração. Os principais objetivos do Plano consistem na retenção de seus principais executivos, com o propósito de mantê-los engajados e incentivados a integrar seus objetivos com os anseios dos acionistas da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo: em 24 de Abril de 2023, os acionistas da Wilson Sons S.A., em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, aprovaram um novo plano de outorga de ações (“Plano de Incentivo de Longo Prazo”) para os Beneficiários. Os principais objetivos do Plano de Incentivo de Longo Prazo consistem em atrair, reter e incentivar a integração e alinhamento dos Beneficiários com os interesses da Companhia.

c. número máximo de ações abrangidas

Plano de Opções de 2021: A outorga de opções com base no Plano de Opções de 2021 respeitará o limite máximo de 9.153.840 das ações ordinárias representativas do capital social total (1.525.640 ações antes do desdobramento ocorrido em 16/05/2022).

O Plano de Opções de 2021 viabiliza tão somente a outorga e o exercício de Opções que reflitam os termos e condições das opções de compra de ações originalmente outorgadas no âmbito do Plano de Opções de 2014, o qual foi sucedido e substituído por este Plano em virtude da Incorporação, por seus Participantes, de modo que (i) este Plano de Opções de 2021 está limitado a um único Programa de Opções e a Opções que reflitam os termos e condições das opções originalmente outorgadas no âmbito do Plano WSL, cujos direitos e obrigações são migrados e sucedidos para este Plano, nos termos aqui previstos; e (ii) além das outorgas decorrentes da migração do Plano WSL, não serão realizados novos programas ou outorgas pela Companhia de Opções sob este Plano.

Plano de Incentivo de Longo Prazo: As Ações outorgadas no âmbito deste Plano de Incentivo de Longo Prazo e dos respectivos Programas não poderão ultrapassar o limite máximo de 13.199.058 ações ordinárias da Companhia, equivalente a 3% (três por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opções de 2021: O Plano de Opções de 2021 respeitará o limite máximo de 9.153.840 Opções (1.525.640 Opções antes do desdobramento ocorrido em 16/05/2022) e não serão realizados novos programas ou outorgas pela Companhia de Opções sob este Plano.

O Plano de Opções de 2021 viabiliza tão somente a outorga e o exercício de Opções que reflitam os termos e condições das opções de compra de ações originalmente outorgadas no âmbito do Plano de Opções de 2014, o qual foi sucedido e substituído por este Plano em virtude da Incorporação, por seus Participantes, de modo que (i) este Plano de Opções de 2021 está limitado a um único Programa de Opções e a Opções que reflitam os termos e condições das opções originalmente outorgadas no âmbito do Plano WSL, cujos direitos e obrigações são migrados e sucedidos para este Plano, nos termos aqui previstos; e (ii) além das outorgas decorrentes da migração do Plano WSL, não serão realizados novos programas ou outorgas pela Companhia de Opções sob este Plano.

Plano de Incentivo de Longo Prazo: O Plano de Incentivo de Longo Prazo não outorga opções de compra de Ações aos Beneficiários.

e. condições de aquisições de ações

Plano de Opções de 2021: O Plano de Opções de 2021, o Programa e os contratos individuais de outorga estabelecem que os Participantes terão direito de efetivamente receber as ações após o decurso de prazos de carência das Opções outorgadas que é, dentre as seguintes alternativas, aquele que representar o maior período de tempo: (i) os prazos de carência previstos nos certificados de Opção entregues no âmbito do Plano de Opções de 2014, ainda que já transcorridos parcialmente; ou (ii) o prazo de 3 (três) meses, contado a partir da data de aprovação da incorporação da WSL.

As Opções poderão ser exercidas, parcial ou integralmente, pelo Participante mediante o envio pelo Participante para a Companhia de uma notificação indicando o número de Opções a serem exercidas. O exercício parcial das Opções está sujeito ao limite mínimo de exercício de 60.000 (sessenta mil) Opções (antes do desdobramento de ações realizado em 16/05/22, o limite mínimo de exercício era de 10.000 (dez mil) opções). Quando um Participante detiver Opções ainda não exercidas que representem menos de 60.000 (sessenta mil) opções (antes do desdobramento de ações realizado em 16/05/22, o limite mínimo de exercício era de 60.000 (sessenta mil) Opções) e decida exercer essas Opções, o Participante poderá fazê-lo, desde que o exercício dessas Opções inclua todas as Opções detidas pelo respectivo Participante.

A Opção não exercida pelo Participante até o respectivo prazo de exercício será automaticamente cancelada, independente de aviso prévio ou indenização. O Participante pagará o preço do exercício através de depósito em conta corrente a ser indicada pela Companhia.

O exercício está condicionado à permanência do Participante como empregado, prestador de serviços ou administrador da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo: Exceto por deliberação em contrário do Conselho de Administração, a obtenção do direito de aquisição das Ações dar-se-á nos períodos, prazos e condições definidas nos regulamentos de cada Programa e nos respectivos contratos de adesão entre a Companhia e os Beneficiários, que fixarão os termos e as condições das outorgas aplicáveis, conforme estabelecido nos respectivos Programas (ou nos respectivos Contratos de Adesão).

Até o momento nenhum Programa foi aprovado pelo Conselho de Administração e nenhum Contrato de Adesão foi celebrado.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções de 2021: O preço de exercício corresponde ao preço de exercício que consta no certificado de opção entregue ao Participante pela WSL no escopo do Plano de Opções de 2014 que,

por sua vez, corresponde ao preço por Brazilian Depositary Receipt (“BDR”) da Companhia na data da concessão da opção pela WSL ao Participante no âmbito, sendo certo que tal preço jamais poderá ser menor do que o valor justo do BDR da Companhia na data da outorga da opção no escopo do Plano de Opções de 2014.

Plano de Incentivo de Longo Prazo: Os termos e condições de aquisição de Ações serão determinados, pelo Conselho de Administração, nos respectivos Programas.

Até o momento nenhum Programa foi aprovado pelo Conselho de Administração e nenhum Contrato de Adesão foi celebrado.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opções de 2021: Exceto se de outra forma disposto no certificado de opção e no respectivo contrato individual de outorga, a partir do término dos prazos de carência, os Participantes poderão exercer as Opções no prazo de até 10 (dez) anos, contados da data da outorga das respectivas opções no escopo do Plano de Opções de 2014. De acordo com o Plano de Opções de 2014, o cumprimento do prazo de carência deve seguir os seguintes prazos:

- até 33% das Ações sujeitas a uma Opção podem ser adquiridas ou subscritas, conforme seja o caso, após o terceiro aniversário da Data de Concessão;
- um adicional de 33% das Ações (ou 66% do número total de ações) sujeitos a uma Opção pode ser adquirido ou integralizado, conforme seja o caso, após o quarto aniversário da Data de Concessão; e
- Um adicional de 34% das Ações (ou 100% do número total de ações) sujeitos a uma Opção pode ser adquirido ou integralizado, conforme seja o caso, após o quinto aniversário da Data de Concessão.

Plano de Incentivo de Longo Prazo: Os termos e condições de aquisição de Ações serão determinados, pelo Conselho de Administração, nos respectivos Programas.

Até o momento nenhum Programa foi aprovado pelo Conselho de Administração e nenhum Contrato de Adesão foi celebrado.

h. forma de liquidação

Plano de Opções de 2021: Após o recebimento pela Companhia do pagamento do preço de exercício do total das Opções constante na notificação de exercício enviada pelo Participante, a Companhia transferirá, ou providenciará para que sejam transferidas, ao Participante o número de ações decorrentes do exercício das Opções constantes na notificação de exercício.

Conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de Administração, a liquidação ocorrerá através (i) da emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado da Companhia; e/ou (ii) de ações mantidas em tesouraria pela Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo: Os termos e condições de liquidação de Ações serão determinados, pelo Conselho de Administração, nos respectivos Programas, sendo certo que a Companhia poderá transferir as Ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para os Beneficiários.

Até o momento nenhum Programa foi aprovado pelo Conselho de Administração e nenhum Contrato de Adesão foi celebrado.

i. restrições à transferência das ações

Plano de Opções de 2021: Exceto de se outra forma tiver sido prevista no respectivo certificado de opção, metade das ações adquiridas ou subscritas por um Participante em virtude do Plano de Opções de 2021 somente poderão ser vendidas, transferidas ou alienadas, após o prazo de 6 (seis) meses, contados da data da exercício ("Período de Lock-Up").

Plano de Incentivo de Longo Prazo: Os termos e condições de transferência de Ações serão determinados, pelo Conselho de Administração, nos respectivos Programas.

i. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

opção, metade das ações adquiridas ou subscritas por um Participante em virtude do Plano de Opções de 2021 somente poderão ser vendidas, transferidas ou alienadas, após o prazo de 6 (seis) meses, contados da data da exercício ("Período de Lock-Up").

Plano de Incentivo de Longo Prazo: Os termos e condições de transferência de Ações serão determinados, pelo Conselho de Administração, nos respectivos Programas.

Até o momento nenhum Programa foi aprovado pelo Conselho de Administração e nenhum Contrato de Adesão foi celebrado.

j. efeitos da saída do administrador dos órgãos da companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opções de 2021: Se qualquer pessoa (exceto qualquer Acionista ou grupo de acionistas existentes que detiverem mais de 20% das Ações em emissão na data de adoção deste Plano) obtiver o Controle da Sociedade, todas as Opções Subsistentes serão automaticamente consideradas como plenamente exercidas imediatamente antes da (e condicional à) obtenção pela referida pessoa do Controle da Sociedade.

Se houver uma venda de todo o empreendimento, negócios e ativos da Sociedade ou a venda do empreendimento, negócios ou ativos da Sociedade que representar mais de 60% do Valor da Companhia, qualquer Opção Subsistente pode ser exercida imediatamente antes e condicional à conclusão da venda ou dentro de um mês imediatamente após a conclusão. Todas as Opções Subsistentes caducarão, na medida em que não sejam exercidas, no final do referido período.

Se a Companhia aprovar uma resolução para iniciar uma liquidação voluntária, qualquer Opção Subsistente pode ser exercida no prazo de 6 meses do início e qualquer Opção Subsistente caducará na medida em que não seja exercida (se houver) na expiração do referido período.

Plano de Incentivo de Longo Prazo: Conforme deliberação realizada na assembleia geral realizada em 23 de janeiro de 2024, foi aprovada a proposta de remuneração global anual da administração para o exercício de 2024 e, conseqüentemente, do Plano de Retenção e Não Competição, suspendendo o Plano de Outorga de Ações pelo período de vigência do Plano de Retenção e Não Competição.

Até o momento nenhum Programa foi aprovado pelo Conselho de Administração e nenhum Contrato de Adesão foi celebrado.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opções de 2021: Se um Participante deixar de estar empregado ou ocupar cargo na Companhia por motivo de:

- lesão, invalidez ou Aposentadoria; ou
- a sociedade empregadora ou a sociedade com a qual ele ocupa o cargo deixar de ser sócia da Companhia; ou
- a transferência de seu emprego ou cargo para fora da Companhia devido aos negócios em relação aos quais seja empregado ou ocupe o cargo serem transferidos para fora da Companhia; ou

Qualquer Opção Subsistente que ele ou seu Participante Autorizado detenha somente pode ser exercida dentro do período de 6 meses a partir da data da cessação e caducará no final do referido período na medida em que (se houver) a Opção permaneça não exercida, com exceção de que, se o Participante falecer dentro do referido período.

- se um Participante deixar de estar empregado ou ocupar cargo na Companhia por motivo de demissão sem justa causa, qualquer Opção Vested que ele ou seu Participante Autorizado detenha somente pode ser exercida dentro do período de 6 meses a partir da data da cessação (e caducará no final do referido período na medida em que (se houver) a Opção Vested permaneça não exercida, com exceção de que, se o Participante falecer dentro do referido período.

Se um Participante falecer, qualquer Opção Subsistente dele ou seu Participante Autorizado detenha pode ser exercida no prazo de seis meses do falecimento por seu representante legal ou pelo Participante Autorizado, respectivamente (e cada Opção caducará no final do referido período na medida em que (se houver) a Opção permaneça não exercida).

Se um Participante deixar de ser empregado ou ocupar um cargo na Companhia (exceto nas formas abordadas anteriormente), nenhuma Opção Subsistente da qual, ele ou seu Participante Autorizado seja, o Participante poderá ser exercida após:

- a data da cessação; ou
- se anteriormente, a data na qual o Participante fornecer ou receber a notificação de rescisão do trabalho ou cargo, e cada Opção Subsistente, na medida em que não seja exercida (se houver), caducará na referida data, a menos que o Conselho notifique o Participante, por escrito, no prazo de 60 dias da data que a Opção Subsistente poderá ser exercida durante o período especificado na notificação que não expire após 6 meses da cessação. O Conselho notificará o Participante quando, no parecer do Conselho, o Participante tiver recebido a notificação rescindindo o trabalho, mas não tiver, em momento algum, violado qualquer termo do contrato de trabalho ou as circunstâncias forem tais que a notificação seja justa e razoável. Uma notificação pode ser em relação a algumas ou todas as Opções Subsistentes de um Participante. Quando o Conselho notificar um Participante, qualquer

Opção relevante caducará no final do período especificado na notificação na medida em que a Opção permaneça não exercida, com exceção de que, se o Participante falecer dentro do referido período.

Nenhum Participante será tratado como se deixasse de estar empregado ou ocupar o cargo na Companhia, se continuar ocupando qualquer emprego ou cargo na Sociedade da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo: O direito ao recebimento das Ações poderá ser extinto, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, incluindo, sem limitação, pela renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, rescisão contratual, pedido de demissão voluntária ou demissão pela Companhia com ou sem justa causa, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. O Conselho de Administração da Companhia estabelecerá, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Beneficiário.

Até o momento nenhum Programa foi aprovado pelo Conselho de Administração e nenhum Contrato de Adesão foi celebrado

8.5 - Remuneração baseada em ações (opções de compra de ações)

Previsão para o exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2025

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	3,00	10,00
c. número de membros remunerados	0,00	1,00	1,00
d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	R\$ 0,0000	R\$ 8,6583	R\$ 8,6583
i. em aberto no início do exercício social	0	1.500.000	1.500.000
ii. perdidas e expiradas durante o exercício social	0	0	0
iii. exercidas durante o exercício social	0	1.500.000	1.500.000
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,00%	0,34%	0,34%

Outorgas até 31/12/2024

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	6,00	3,25	9,25
c. número de membros remunerados	0,00	1,25	1,25
d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	R\$ 0,0000	R\$ 8,6583	R\$ 8,6583
i. em aberto no início do exercício social	0	1.896.000	1.896.000
ii. perdidas e expiradas durante o exercício social	0	0	0
iii. exercidas durante o exercício social	0	396.000	396.000
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,00%	0,43%	0,43%

Outorgas até 31/12/2023

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	6,00	4,00	10,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	2,00
d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	R\$ 0,0000	R\$ 8,6583	R\$ 8,6583
i. em aberto no início do exercício social	0	2.700.000	2.700.000
ii. perdidas e expiradas durante o exercício social	0	0	0
iii. exercidas durante o exercício social	0	0	0
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,00%	0,61%	0,61%

Outorgas até 31/12/2022

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	6,00	4,00	10,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	2,00
d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	R\$ 0,0000	R\$ 8,6583	R\$ 8,6583
i. em aberto no início do exercício social	0	2.700.000	2.700.000
ii. perdidas e expiradas durante o exercício social	0	0	0
iii. exercidas durante o exercício social	0	0	0
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,00%	0,61%	0,61%

8.6 - Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária
Previsão para o exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2025

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	3,00	10,00
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. data de outorga	-	-	-
e. quantidade de opções outorgadas	-	-	-
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-	-
g. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-	-
i. valor justo das opções na data da outorga	-	-	-
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-	-

Outorgas até 31/12/2024

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	3,25	10,25
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. data de outorga	-	-	-
e. quantidade de opções outorgadas	-	-	-
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-	-
g. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-	-
i. valor justo das opções na data da outorga	-	-	-

j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-	-
---	---	---	---

Outorgas até 31/12/2023

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	4,00	11,00
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. data de outorga	-	-	-
e. quantidade de opções outorgadas	-	-	-
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-	-
g. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-	-
i. valor justo das opções na data da outorga	-	-	-
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-	-

Outorgas até 31/12/2022

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros	7,00	4,00	11,00
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. data de outorga	-	-	-
e. quantidade de opções outorgadas	-	-	-
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-	-
g. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-	-
i. valor justo das opções na data da outorga	-	-	-
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-	-

8.7 - Opções em aberto

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	3,25	10,25
c. número de membros remunerados	0,00	1,25	1,25
d. em relação às opções ainda não exercíveis	-	-	-
i. quantidade	0	1.500.000	1.500.000
ii. data em que se tornarão exercíveis	-	2025 - 1.500.000	2025 - 1.500.000
iii. prazo máximo para exercício das ações	-	31-dez.-2025	31-dez.-2025
iv. prazo de restrição à transferência das ações *	-	6 meses	6 meses
v. preço médio ponderado de exercício	-	R\$ 8,66	R\$ 8,66
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 3.602.775,00	R\$ 3.602.775,00
e. em relação às opções exercíveis	-	-	-
i. quantidade	-	454.000	454.000
ii. prazo máximo para exercício das ações	-	31-dez.-2025	31-dez.-2025
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	6 meses*	6 meses*
iv. preço médio ponderado de exercício	-	5.6717	5.6717
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 836.676,60	R\$ 836.676,60
f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 4.439.526,60	R\$ 4.439.526,60

* 50% das ações permanecem retidas por 6 meses a partir da data de exercício

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	3,25	10,25
c. número de membros remunerados	0,00	1,25	1,25
d. número de ações	-	596.000	596.000
e. preço médio ponderado de exercício	-	R\$ 7,6561	R\$ 7,6561
f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	R\$ 16,2752	R\$ 16,2752
g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	5.136.992	5.136.992

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	4,00	11,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	2,00
d. número de ações	-	972.600	972.600
e. preço médio ponderado de exercício	-	R\$ 5,3016	R\$ 5,3016
f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	R\$ 10,2765	R\$ 10,2765
g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	4.838.542	4.838.542

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	4,00	11,00
c. número de membros remunerados	1,00	1,00	2,00

d. número de ações	1.613.400	720.000	2.333.400
e. preço médio ponderado de exercício	R\$ 5,2050	R\$ 5,2050	R\$ 5,205
f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 9,6083	R\$ 9,0600	R\$ 9,4391
g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	7.104.284	2.775.600	9.879.849

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

8.9 – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsão para o exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2025

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	3,00	10,00
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-	-

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	3,25	10,25
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-	-

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	4,00	11,00
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-	-

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	4,00	11,00
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-	-

8.10 - Outorga de ações

8.10 – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Previsão para o exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2025

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	3,00	10,00
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. data de outorga	-	-	-
e. quantidade de ações outorgadas	-	-	-
f. prazo máximo para entrega das ações	-	-	-
g. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-
h. valor justo das ações na data da outorga	-	-	-
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-	-

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	3,25	10,25
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. data de outorga	-	-	-
e. quantidade de ações outorgadas	-	-	-
f. prazo máximo para entrega das ações	-	-	-
g. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-
h. valor justo das ações na data da outorga	-	-	-
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-	-

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	4,00	11,00
c. número de membros remunerados	-	-	-

d. data de outorga	-	-	-
e. quantidade de ações outorgadas	-	-	-
f. prazo máximo para entrega das ações	-	-	-
g. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-
h. valor justo das ações na data da outorga	-	-	-
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-	-

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	4,00	11,00
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. data de outorga	-	-	-
e. quantidade de ações outorgadas	-	-	-
f. prazo máximo para entrega das ações	-	-	-
g. prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-
h. valor justo das ações na data da outorga	-	-	-
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-	-

8.11 - Ações entregues

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	3,25	10,25
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. número de ações	-	-	-
e. preço médio ponderado de aquisição	-	-	-
f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	-	-
g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	-	-

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	4,00	11,00
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. número de ações	-	-	-
e. preço médio ponderado de aquisição	-	-	-
f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	-	-
g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	-	-

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b. número total de membros*	7,00	4,00	11,00
c. número de membros remunerados	-	-	-
d. número de ações	-	-	-
e. preço médio ponderado de aquisição	-	-	-
f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	-	-

g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	-	-
---	---	---	---

8.12 - Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

O Plano de Opções de 2021 da Companhia e o Plano de Opções de 2014 da Controladora utilizam o modelo binomial. As premissas utilizadas no cálculo do valor justo deste modelo são: expectativa de volatilidade; expectativa de vida; taxa de risco livre; turnover de funcionários e rendimento esperado dos dividendos. A expectativa de volatilidade é determinada calculando-se a volatilidade histórica do preço das ações da Companhia. A expectativa de rendimento esperado dos dividendos é baseada na política de dividendos da Companhia. O turnover de funcionários é consistente com o turnover recente e é apropriado aos funcionários optantes do plano. Na determinação da taxa livre de risco, a Companhia utiliza como taxa de juros títulos do governo (cupom zero) moeda a qual o preço de exercício é determinado.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.

Vide o item acima, e itens 8.4 e 8.5.

Preço Médio Ponderado das Ações: Calculado pela soma dos valores recebidos por exercício de opções em determinado período dividido pela quantidade de opções exercidas;

Preço de Exercício: É o preço por ação a ser pago pelo participante do Plano. É calculado no momento da outorga da opção, não devendo ser inferior ao Preço de Referência;

Programa	Preço de Exercício (R\$)	Ano	Preço Médio Ponderado (R\$)
Plano de Opções de 2014: outorga de 01-2014	5,2050	2014	5,2259
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2014	5,6633		
Plano de Opções de 2014: outorga de 08-2016	5,6717	2016	5,6717
Plano de Opções de 2014: outorga de 05-2017	6,3333	2017	6,5436
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2017	6,7217		
Plano de Opções de 2021 da Companhia: outorga de 05- 2021	8,6583	2021	8,6583

Preço de Referência: É calculado pela média do preço de fechamento do Boletim Diário de Informações da B3 referente aos três dias imediatamente anteriores à Data de Concessão na qual a B3 está aberta para negócios. No caso deste Plano de Opções de 2021, estes valores foram calculados no momento da outorga ainda no Plano de Opções de 2014;

Distribuição de Dividendos: No plano original foi considerada uma taxa de Distribuição de Dividendos (Dividend Yield) de 3,6% para todos os programas;

Taxa de Juros Livre de Risco: A taxa de juros livre de riscos (TJLR) é um dos inputs para o cálculo de valor justo de ativos quando são utilizados modelos de precificação, como no caso do modelo Binomial.

Conforme o CPC 10 (2010, p. 30), ela é tipicamente o rendimento implícito, atualmente disponível, nos títulos governamentais sem cupom (zero-coupon bonds), com prazo remanescente igual ao prazo esperado da ação restrita que está sendo avaliada.

Como estimativa da taxa de juros livre de risco do plano original, utilizamos o DI emitido pelo Tesouro Nacional. Os valores para o título estão disponíveis no site do Tesouro Direto (<https://www.tesourodireto.com.br/titulos/precos-e-taxas.htm>). Foram utilizados os seguintes valores para o título considerando um cupom de vencimento próximo ao prazo de expiração de cada programa. São 6 programas considerando as outorgas no Plano de Opções de 2014:

Programa	Data de Vencimento do Programa	Vencimento do Título	Título	Fechamento
Plano de Opções de 2014: outorga de 01-2014	10/01/2024	10/01/2024	DI1F2024	7,64%
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2014	13/11/2024	10/10/2024	DI1V2024	7,91%
Plano de Opções de 2014: outorga de 08-2016	11/08/2026	10/07/2026	DI1N2026	8,30%
Plano de Opções de 2014: outorga de 05-2017	15/05/2027	10/01/2027	DI1F2027	8,42%
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2017	09/11/2027	10/01/2028	DI1F2028	8,58%
Plano de Opções de 2021 da Companhia: outorga de 05-2021	10/05/2031	10/01/2031	DI1F2031	9,02%

Volatilidade: Para o cálculo da volatilidade, foi considerado o histórico das ações da Companhia.

Programa	Volatilidade
Plano de Opções de 2014: outorga de 01-2014	39,72%
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2014	39,78%
Plano de Opções de 2014: outorga de 08-2016	37,27%
Plano de Opções de 2014: outorga de 05-2017	37,74%
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2017	37,62%
Plano de Opções de 2021 da Companhia: outorga de 05-2021	34,44%

Prazo de Vida da Opção: exceto se de outra forma disposto no certificado de opção e no respectivo contrato individual de outorga, a partir do término dos prazos de carência, os Participantes poderão exercer as Opções no prazo de até 10 (dez) anos, contados da data da outorga das respectivas opções no escopo do Plano de Opções de 2014.

De acordo com o Plano de Opções de 2014, o cumprimento do prazo de carência deve seguir os seguintes prazos: (i) até 33% das ações sujeitas a uma opção podem ser adquiridas ou subscritas, conforme seja o caso, após o terceiro aniversário da data de concessão; (ii) um adicional de 33% das ações (ou 66% do número total de ações) sujeitos a uma opção pode ser adquirido ou integralizado, conforme seja o caso, após o quarto aniversário da data de concessão; e (iii) um adicional de 34% das ações (ou 100% do número total de ações) sujeitos a uma opção pode ser adquirido ou integralizado, conforme seja o caso, após o quinto aniversário da data de concessão.

Turnover após Período de Carência: Foi considerada uma taxa de saída de 5% após a carência. Vale destacar que, segundo o CPC-10 e a IFRS 2, a estimativa de turnover antes da data de carência, em que o beneficiário perde o direito à opção, não deve ser considerada no cálculo do valor justo.

Exercício Antecipado: Assumimos uma proporção de exercício antecipado de 1,525, ou seja, os empregados exercem suas opções quando o preço da ação é igual ou maior do que aproximadamente 1,5 vez o preço de exercício.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O pronunciamento contábil CPC 10 e a norma IFRS 2 preveem o tratamento dado a casos de “Modificação nos termos e condições sob os quais o instrumento patrimonial foi outorgado, incluindo cancelamento e liquidação”.

Para Planos liquidados em instrumentos de patrimônio (ações), a norma contábil prevê que “A entidade deve reconhecer, no mínimo, os serviços recebidos, mensurados na data da outorga, pelo valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados, a menos que esses instrumentos patrimoniais não proporcionem a aquisição de direito (do not vest) em função do não cumprimento de alguma condição de aquisição de direito especificada na data da outorga (exceto se for condição de mercado).” Ou seja, em caso de modificação do instrumento, deve-se reconhecer no mínimo o valor da outorga original.

Além disso, a norma indica que “Adicionalmente, a entidade deve reconhecer os efeitos das modificações que resultarem no aumento do valor justo dos acordos com pagamento baseado em ações ou que, de outra forma, vierem a beneficiar os empregados.” Ou seja, se a mudança realizada aumentar o valor justo dos ativos outorgados, a Companhia deve reconhecer este aumento.

Em relação à mensuração do valor reconhecido, a norma prevê que “O valor justo incremental outorgado é a diferença entre o valor justo do instrumento patrimonial modificado e o valor justo do instrumento patrimonial original, ambos estimados na data da modificação.” Ou seja, deve-se mensurar, na data de modificação, o contrato sob a regra original e sob as novas regras. Caso as novas regras tenham valor justo maior, deve-se reconhecer esta diferença. Caso contrário, mantém-se a estimativa original.

A norma determina também que, caso haja encurtamento ou extensão do período de carência, a aplicação dos requisitos citados acima deve refletir o período modificado, mesmo que a modificação ocorra após o período de carência.

Finalmente, em relação ao momento do reconhecimento, define a norma que “Se a modificação ocorrer durante o período de aquisição de direito (vesting period), o valor justo incremental outorgado deve ser incluído na mensuração do montante reconhecido pelos serviços recebidos para o período a partir da data da modificação até a data em que os instrumentos patrimoniais modificados tenham seu direito adquirido (vest), adicionalmente ao montante baseado no valor justo, na data da outorga, dos instrumentos patrimoniais originais, que deve ser reconhecido ao longo do período de aquisição original remanescente.” Ou seja, o valor incremental, se existente, deve ser reconhecido entre o momento de substituição e o final do prazo de carência. Já o valor original segue contabilizado seguindo o prazo original.

No caso em questão, a alteração trouxe mudanças nas características do ativo outorgado, mais especificamente alterou o ativo subjacente da opção (ao invés de se utilizar o ativo BDR - Brazilian Depositary Receipt da Wilson Sons, passa-se a utilizar a própria ação listada no Brasil). Além disso, foi incluído um período de freeze em que as opções já exercíveis não poderão ser exercidas até 3 meses após a data da incorporação reversa.

Nesses casos, como antecipado, deve-se calcular se há, e qual seria o valor justo incremental do ativo modificado, comparando o valor justo do ativo originalmente outorgado e do modificado na data da substituição.

Dado o contexto apresentado, a metodologia consistiu em:

- (i) Mensurar novamente o contrato original na data da substituição, o que foi feito utilizando o modelo Binomial de Hull & White;
- (ii) Mensurar o novo contrato na data da substituição, o que foi feito também utilizando o mesmo modelo. No novo modelo, no entanto, foram utilizados dados de entrada diferentes pela

natureza do novo contrato;

- (i) Calcular o valor adicional a ser reconhecido pela Companhia em função da mudança, considerando as regras de reconhecimento apresentadas. Vide o item a acima, e item 8.4.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Foi utilizada a volatilidade histórica demonstrada no item b. acima. Vide o item a acima.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Período de Carência Adicional (Freezing): Para a outorga original do Plano de Opções de 2014 e para a nova outorga do Plano de Opções de 2021 da Companhia, os períodos de carência (vesting) variam de acordo com o lote. Haverá um período de freezing de 3 meses no plano substituto para os lotes que já foram vested. Dessa forma, as datas de carência permanecem as mesmas, porém a janela de exercício das opções se altera na substituição, conforme tabela abaixo:

Programa	Lote	Carência	Início da Janela de Exercício Plano Original	Início da Janela de Exercício Plano Substituto
Plano de Opções de 2014: outorga de 01-2014	1	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 01-2014	2	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 01-2014	3	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2014	1	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2014	2	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2014	3	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 08-2016	1	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 08-2016	2	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 08-2016	3	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 05-2017	1	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 05-2017	2	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 05-2017	3	15/05/2022	15/05/2022	15/05/2022
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2017	1	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2017	2	24/09/2021	24/09/2021	27/12/2021
Plano de Opções de 2014: outorga de 11-2017	3	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022
Plano de Opções de 2021 da Companhia: outorga de 05- 2021	1	10/05/2024	10/05/2024	10/05/2024
Plano de Opções de 2021 da Companhia: outorga de 05- 2021	2	10/05/2025	10/05/2025	10/05/2025
Plano de Opções de 2021 da Companhia: outorga de 05- 2021	3	10/05/2026	10/05/2026	10/05/2026

8.13 - Participações detidas por órgão

Sociedade	Categoria	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total (31/12/2024)
Wilson Sons S.A.	Ações Ordinárias	4.401.960	2.225.486	0	6.627.446
	Opções de Compra de Ações Ordinárias	0	1.954.000		1.954.000
Ocean Wilsons Holdings Limited	Ações Ordinárias	4.264.285	2.939	0	4.267.224
Allink Transportes Internacionais Ltda	Ações Ordinárias	45	0	0	45

8.14 - Planos de previdência

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024

R\$	2022	2023	2024
a. Órgão	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	4,00	4,00	3,25
c. Número de membros remunerados	4,00	4,00	3,25
d. Nome do Plano	Icatu Seguros	Icatu Seguros	Icatu Seguros
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	1	1	1
f. Condições para se aposentar antecipadamente	Ver condições abaixo	Ver condições abaixo	Ver condições abaixo
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	3.245.256,52	3.835.495,59	4.242.288,67
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	199.888,32	200.207,92	150.934,08

i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

O participante poderá efetuar o resgate antecipado pautado nas seguintes condições:

- Durante o período existente entre a data de inscrição e a data de concessão do benefício (período de diferimento), é permitido ao participante, a qualquer momento, solicitar o resgate parcial ou integral das reservas constituídas com suas próprias contribuições. O intervalo mínimo entre os pedidos de resgate de um mesmo participante no plano escolhido será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de registro da última solicitação de resgate. Finalmente, em caso de resgate antecipado da conta básica participante, a Companhia retirará o mesmo valor resgatado pelo funcionário na conta básica da Instituidora;
- Durante o período de diferimento, a reserva constituída pelas contribuições básicas efetuadas pela Instituidora só será disponibilizada ao participante no momento da perda de seu vínculo empregatício. O percentual a ser resgatado da Reserva irá variar de 20% a 100% obedecendo a proporcionalidade num período de 2 (dois) a 15 (quinze) anos de trabalho na Instituidora e regras de acordo com o tipo de desligamento;

Em relação à ocorrência de morte ou invalidez do participante antes da aposentadoria, ocorrerá o pagamento de 100% do saldo acumulado até a ocorrência do fato ao participante, ou na falta deste, aos beneficiários indicados. Por sua vez, estes irão optar pelo pagamento único ou contratação de renda de aposentadoria.

8.15 - Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	3,25	4,00	4,00
Nº de membros remunerados	3,25	4,00	4,00
Valor da maior remuneração (Reais)	21.109.354,34	8.307.711,36	6.332.423,11
Valor da menor remuneração (Reais)	1.712.046,80	1.124.104,82	1.129.023,60
Valor médio da remuneração (Reais)	11.943.914,08	5.367.250,33	4.424.804,36

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	Valores reconhecidos em regime de competência.
31/12/2023	Valores reconhecidos em regime de competência.
31/12/2022	Valores reconhecidos em regime de competência.

Valores anuais

	Conselho de Administração		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	6,00	7,00	7,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	6,00
Valor da maior remuneração (Reais)	13.089.897,54	7.883.643,17	5.198.749,05
Valor da menor remuneração (Reais)	455.546,70	388.153,00	340.567,21
Valor médio da remuneração (Reais)	2.633.498,49	1.705.001,36	1.164.454,49

Observação

Conselho de Administração	
31/12/2024	Valores reconhecidos em regime de competência.
31/12/2023	Valores reconhecidos em regime de competência.
31/12/2022	Valores reconhecidos em regime de competência.

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

No caso de desligamento dos administradores que possuem contribuições fixas no plano médico, os mesmos poderão continuar nas apólices, com base na legislação vigente, arcando com o custo integral do plano, por faixa etária, e dentro do período indicado pela legislação correspondente. As consequências disso são o impacto na sinistralidade das apólices e a obrigação de provisão no balanço patrimonial do passivo atuarial correspondente.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício Social previsto para 2025	47%	-	-
Exercício Social encerrado em 31/12/2024	24%	-	-
Exercício Social encerrado em 31/12/2023	18%	-	-
Exercício Social encerrado em 31/12/2022	20%	-	-

8.18 - Remuneração - outras funções

Conselho de Administração
o Não há.

Diretoria Estatutária

Não há.

Conselho Fiscal

Não há.

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controladas

No exercício social corrente (2025), não há previsão de nenhum membro da Diretoria Estatutária ser remunerado por uma controlada da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nenhum membro da Diretoria Estatutária foi remunerado por uma controlada da Companhia.

Exercício social 2024– remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Exercício social 2024– demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nenhum membro da Diretoria Estatutária foi remunerado por uma controlada da Companhia.

Exercício social 2023 – remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Exercício social 2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A

Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, dois membros da Diretoria Estatutária foram remunerados por uma controlada da Companhia devido ao desempenho de função de Diretor de Operações e Gerente de Tesouraria e Relações com Investidores na operação da controlada Wilson Sons Serviços Marítimos Ltda.

Exercício social 2022 – remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Exercício social 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

8.20 - Fornecer outras informações que a companhia julgue relevantes

O Conselho de Administração tem poderes para administrar os negócios e, dessa forma, é o órgão responsável pela tomada de decisões, pela formulação das diretrizes gerais e linha de ação dos negócios, inclusive as orientações de investimentos de longo prazo.

Adicionalmente, a Companhia informa dentro desta seção a Diretoria, que em conjunto com o Conselho de Administração participam do processo decisório da Companhia.

ANEXO VIII – Informações sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia, na forma do Anexo C da RCVM 81/22

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, NA FORMA DO ANEXO C DA RCVM 81/22

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social.

Aumento do capital social no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), passando de R\$ 358.729.968,10 (trezentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 1.358.729.968,10 (um bilhão, trezentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) ("Aumento de Capital").

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.

O Aumento de Capital será realizado sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização parcial do saldo de retenção de lucros da Companhia, nos termos do Art. 169 da Lei das Sociedades por Ações.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Considerando que não há emissão de ações e nem diluição dos atuais acionistas, a administração da Companhia entende que não há consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes do Aumento de Capital. Destaca-se que a capitalização em questão é proveniente de retenção de lucro com base em orçamento de capital de exercícios sociais anteriores, que já foi integralmente utilizada dentro do plano de investimento da Companhia.

Ainda, a administração da Companhia entende que o Aumento de Capital propicia uma série de benefícios à Companhia e seus *stakeholders*, conforme detalhado abaixo:

a) Fortalecer a base de patrimônio da Companhia

O aumento do capital social fortalece a estrutura patrimonial da Companhia, consolidando sua posição financeira e reforçando a confiança dos diversos *stakeholders*. Essa medida é essencial para garantir uma base sólida que sustente tanto a operação corrente quanto iniciativas estratégicas de longo prazo.

Principais impactos:

- **Confiança de *stakeholders*:** Credores, investidores e parceiros enxergam a medida como um compromisso com a solidez e

governança da Companhia.

- **Posição estratégica:** Uma base patrimonial fortalecida prepara a Companhia para aproveitar oportunidades de mercado, como aquisições e novos investimentos.

b) Melhorar o perfil de crédito da Companhia

Uma estrutura patrimonial mais robusta contribui diretamente para a melhoria do perfil de crédito da Companhia, refletindo em melhores condições de captação de recursos financeiros.

Principais impactos:

- **Melhoria no rating de crédito:** Um capital social ampliado e indicadores fortalecidos podem levar a uma revisão positiva no rating da Companhia, reduzindo o custo de futuras operações financeiras.
- **Acesso facilitado a recursos:** Credores e instituições financeiras tendem a oferecer melhores condições, como taxas de juros mais baixas e prazos mais longos.
- **Competitividade financeira:** Uma base patrimonial mais sólida aumenta a atratividade da Companhia no mercado de capitais.

c) Reafirmar o compromisso com a sustentabilidade financeira e o reinvestimento dos lucros

A capitalização de recursos da reserva de lucros acumulados reforça o compromisso da Companhia com a gestão responsável de seus resultados. Essa medida sinaliza o compromisso da Companhia com a criação de valor a longo prazo.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

5. **Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações (a) descrever a destinação dos recursos; (b) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas (d) informar se a subscrição será pública ou particular; (e) em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento do capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos; (f) informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública; (g) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de**

capital; (h) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento; (i) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinam a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei 6.404, de 1976; (j) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado; (k) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão; (m) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos; (n) apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão; (o) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas; (p) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito; (q) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras; (r) descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e (s) caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizados em bens (i) apresentar descrição completa dos bens, (ii) esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social, e (iii) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável, tendo em vista que o Aumento de Capital proposto se dará mediante capitalização de parte do saldo de retenção de lucros da Companhia, sem a emissão de novas ações.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:

- i. **Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.**

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia está representado por ações sem valor nominal. O Aumento de Capital proposto será efetivado sem a distribuição de novas ações entre os acionistas.

- ii. **Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.**

O Aumento de Capital proposto será efetivado sem alterar o número de ações emitidas pela Companhia, conforme faculta o Art. 169, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

- iii. **Em caso de distribuição de novas ações: (a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; (c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas**

possam atender ao art. 10 da Lei 9.249/1995; e (e) informar o tratamento das frações, se for o caso.

Não aplicável.

iv. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404/1976.

Não aplicável.

v. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º do Anexo E da Resolução CVM nº 80/2022, quando cabível.

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição (a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e (b) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

Não aplicável, tendo em vista que o Aumento de Capital proposto se dará mediante capitalização de parte do saldo de retenção de lucros da Companhia, sem a emissão de novas ações.

ANEXO IX – Proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social, bem como de consolidação do Estatuto Social

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL, BEM COMO DE CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos (Art. 12, II da RCVM 81/22):

ESTATUTO SOCIAL ATUAL	ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL	ORIGEM, JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DOS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES
<p>ARTIGO 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$351.670.116,67 (trezentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), dividido em 439.988.900 (quatrocentas e trinta e nove milhões, novecentas e oitenta e oito mil e novecentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>ARTIGO 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.358.729.968,10 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) R\$351.670.116,67 (trezentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), dividido em 440.977.900 (quatrocentos e quarenta milhões, novecentas e setenta e sete mil e novecentas) 439.988.900 (quatrocentas e trinta e nove milhões, novecentas e oitenta e oito mil e novecentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Consolidação dos aumentos de capital social realizados pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de julho de 2024, 28 de agosto de 2024 e 11 de novembro de 2024 onde foram aprovados os aumentos do capital social nos valores de R\$1.731.660,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais), R\$1.697.033,33 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, trinta e três reais e trinta e três centavos) e R\$3.631.158,10 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e dez centavos), respectivamente, passando o capital social da Companhia do valor de R\$351.670.116,67 (trezentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para R\$358.729.968,10 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), mediante a emissão de 200.000 (duzentas mil), 196.000 (duzentas mil) e 593.000 (quinhentos e noventa e três mil) ações ordinárias, respectivamente, de forma que o capital social da Companhia passou a ser de 440.977.900 (quatrocentos e quarenta milhões, novecentas e setenta e sete mil e novecentas) ações ordinárias.</p> <p>Ainda, ajuste em decorrência do Aumento de Capital ora proposto, no valor de R\$1.000.000.00,00 (um bilhão de reais), mediante a capitalização de parte do saldo da retenção de lucros da Companhia, sem emissão de novas ações.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da alteração proposta.</p>

ANEXO X – Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL DA WILSON SONS S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º – A Wilson Sons S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. – Bolsa, Brasil e Balcão ("B3"), sujeitar-se-ão a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

ARTIGO 2º – A Companhia tem foro na Comarca da Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com sede social na Praia de Botafogo, nº 186 - 4º pavimento, sala 301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22250-145, CNPJ 33.130.691/0001-05, e com os seguintes escritórios: (a) em Brasília/DF, no Setor de Rádio e Televisão Sul (SRTVS) – Quadra 701, Bloco O, sala 734 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70340-000, CNPJ 33.130.691/0002-88, NIRE 5390034665-9; e (b) na 8F, Tower B, Aerospace Science and Technology Square, No.166 Haide 3rd Avenue (Shenzhen Bay) – Nanshan District, Shenzhen, P.R. China.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir, manter, transferir e fechar filiais, agências ou escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

ARTIGO 3º – A Companhia tem como objeto a administração de seus bens, a participação no capital de outras sociedades.

ARTIGO 4º – A Companhia tem duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.358.729.968,10 (um bilhão, trezentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), dividido em 440.977.900 (quatrocentos e quarenta milhões, novecentas e setenta e sete mil e novecentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

§2º – O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias, ficando vedada a emissão de ações preferenciais e/ou partes beneficiárias, bem como a circulação de tais títulos por parte da Companhia.

§3º – O Conselho de Administração fica autorizado, dentro do limite do capital autorizado previsto no §4º abaixo, independentemente de alteração estatutária, a deliberar pela emissão de novas ações ordinárias, bônus de subscrição e/ou debêntures conversíveis em ações ordinárias, com exclusão ou redução do prazo para exercício do direito de preferência, nas hipóteses previstas no Artigo 172 da Lei das S.A.

§4º – O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 900.000.000,00 (novecentos milhões) de ações ordinárias, excluídas as ações já emitidas. As condições de emissão das novas ações ordinárias serão deliberadas e aprovadas em reunião do Conselho de Administração.

§5º – O Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado por Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou qualquer de suas subsidiárias.

§6º – A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, promover o resgate de ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral convocada especificamente para esse fim, nos termos da Lei das S.A.

§7º – Observado o Artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso de ações a ser pago aos acionistas dissidentes corresponderá ao seu valor patrimonial contábil, constante do último balanço da Companhia aprovado em Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º – A Assembleia Geral, nos termos da Lei das S.A., reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei assim o exigirem.

§1º – Sem prejuízo do disposto no Artigo 123, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos membros do Conselho de Administração. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§2º – Exceto nas situações em que a Lei das S.A. exigir quórum maior, as Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número.

ARTIGO 7º – Na convocação, instalação e realização das Assembleias Gerais serão obedecidos os prazos e demais regras previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, bem como no Regulamento do Novo Mercado.

§1º – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por pessoa por ele designada por escrito ou durante a própria Assembleia Geral. Na ausência, impedimento do Presidente do Conselho de Administração, ou se não houver designação de outra pessoa pelo Presidente do Conselho de Administração, o presidente da Assembleia Geral será escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral designará o secretário da mesa dentre os presentes, acionistas ou não.

§2º – Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência: (a) documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (b) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (c) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 2 (dois) dias anteriores à Assembleia Geral; e (d) se for o caso, procuração, nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei das S.A.

§3º – Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, indicando seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade de ações de que forem titulares. O "Livro de Presença de Acionistas" será encerrado pelo presidente da mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral, e os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento do "Livro de Presença de Acionistas" poderão participar da Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social, nem tampouco terão suas ações consideradas para fins de determinação de quórum de instalação ou deliberação.

ARTIGO 8º – Compete privativamente à Assembleia Geral da Companhia deliberar acerca das seguintes matérias, sem prejuízo de outras previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- (a) alteração do Estatuto Social;
- (b) a eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (c) a aprovação das contas da administração;
- (d) obtenção de registro de companhia aberta pela Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ou qualquer outro órgão regulador internacional;
- (e) cancelamento do registro de companhia aberta, quando a respectiva oferta pública de aquisição de ações ("OPA") for formulada pela própria Companhia;
- (f) dispensa da realização de OPA no caso de saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (g) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

- (h) alteração do limite do capital autorizado da Companhia;
- (i) a transformação da Companhia em outro tipo societário, e a realização de operações de incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão envolvendo a Companhia;
- (j) anuir para que, em caso de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes não pleiteiem o ingresso no Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (k) a liquidação e a dissolução da Companhia, e a cessação do estado de liquidação, incluindo a nomeação e destituição dos liquidantes, e a aprovação das contas dos liquidantes;
- (l) o pedido de autofalência, e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; e
- (m) a criação de planos de outorga de opção de compra de ações (ou outros planos de remuneração baseada em ações) aos seus administradores e empregados da Companhia ou de suas subsidiárias ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou suas subsidiárias, e suas alterações, aditivos ou modificações.

ARTIGO 9º – Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral da Companhia serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

§1º – As deliberações da Assembleia Geral serão registradas em atas lavradas em livro próprio, sendo suficiente para sua validade a assinatura de quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação.

§2º – As atas contendo as deliberações da Assembleia Geral deverão ser: (a) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no Artigo 130 da Lei das S.A.; e (b) publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 – A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

§1º – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

§2º – A investidura dos cargos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será feita mediante assinatura de termos de posse, lavrados em livro próprio, até 30 (trinta) dias após a eleição dos respectivos administradores, os quais ficam dispensados de prestação de garantia ou caução para o exercício de suas funções. O termo de posse deverá contemplar a sujeição dos membros do

Conselho de Administração e da Diretoria à cláusula compromissória referida no Artigo 35 deste Estatuto Social, bem como sua declaração de que: (a) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das S.A.; (b) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das S.A.; e (c) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Artigo 147 da Lei das S.A., observada a possibilidade de dispensa pela Assembleia Geral prevista na mesma lei.

§3º – O prazo dos respectivos mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estender-se-á até a investidura de seus sucessores. Em caso de vacância no Conselho de Administração ou na Diretoria, a substituição se dará na forma da lei e deste Estatuto Social.

§4º – A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante individual ou global, sendo que, neste último caso, caberá ao Conselho de Administração decidir o modo pelo qual será distribuída.

Seção I – Conselho de Administração

ARTIGO 11 – O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 8 (oito) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo, residentes no país ou não, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§1º – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante a faculdade prevista no Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

§2º – Quando, em decorrência da observância do percentual referido no §1º deste Artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

§3º – O cargo de presidente do Conselho de Administração será determinado pelo Conselho de Administração, por maioria de votos entre seus membros.

§4º – Ocorrendo impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro impedido ou ausente temporariamente será substituído por outro membro do Conselho de Administração designado por escrito pelo membro do Conselho de Administração impedido ou ausente, ressalvada a hipótese de impedimento por conflito de interesses, em que o conselheiro impedido não poderá designar seu substituto.

§5º – No caso de impedimento ou ausência temporária do membro do Conselho de Administração que ocupar a Presidência do Conselho de Administração, o mesmo será substituído na forma do §4º deste Artigo. Caso o Presidente do Conselho de Administração não designe substituto, ou em caso de impedimento por conflito de interesses, a presidência do Conselho de Administração será assumida, por quem, a maioria dos membros do Conselho de Administração vier a designar dentre eles.

§6º – Exceto no caso de eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do procedimento de voto múltiplo, ocorrendo vacância, renúncia, destituição ou impedimento permanente (morte, invalidez permanente, interdição, incapacidade, ausência superior a 90 (noventa) dias, ou qualquer outro evento com consequências semelhantes) de qualquer membro do Conselho de Administração. O substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

§7º – No caso de vacância, renúncia, destituição ou impedimento permanente do membro do Conselho de Administração que ocupar a Presidência do Conselho de Administração, o mesmo será substituído na forma do §6º acima e a Presidência do Conselho de Administração será assumida por quem, dentre os demais membros do Conselho de Administração, a maioria dos membros do Conselho de Administração vier a designar.

§8º – Sempre que a eleição para o Conselho de Administração for realizada pelo regime de voto múltiplo, a destituição, pela Assembleia Geral, de qualquer membro titular do Conselho de Administração eleito pelo regime de voto múltiplo implicará a destituição dos demais membros do Conselho de Administração também eleitos pelo regime de voto múltiplo, procedendo-se, conseqüentemente, à nova eleição; nos demais casos de vacância, a primeira Assembleia Geral procederá à nova eleição de todo o conselho, nos termos do artigo 141, §3º, da Lei das S.A.

ARTIGO 12 – O Conselho de Administração se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que necessário.

§1º – Caberá ao Presidente do Conselho de Administração, ou pela maioria de seus membros na impossibilidade ou atraso na convocação por parte do Presidente do Conselho de Administração, convocar qualquer reunião do Conselho de Administração, mediante aviso por escrito, através de meio eletrônico, observadas as regras de convocação previstas no §2º abaixo.

§2º – As convocações das reuniões do Conselho de Administração da Companhia deverão ser realizadas com, ao menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à data pretendida para a reunião, informando a data, o horário, o local e a ordem do dia relativa a todos os assuntos a serem tratados na reunião do Conselho de Administração. O aviso de convocação deverá incluir, anexos, todos os documentos pertinentes aos assuntos que serão colocados em pauta na reunião. Independentemente das formalidades para convocação previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião à qual compareçam todos os membros do Conselho de Administração, pessoalmente ou na forma do §4º deste Artigo. Não obstante o disposto acima, em caso de emergência, a convocação poderá ser enviada a cada membro do Conselho de Administração, na forma ora prevista, com não menos do que 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e com a identificação de "urgente".

§3º – Para que se instale validamente, a reunião do Conselho de Administração deverá contar, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Conselheiros (incluindo, em qualquer hipótese, os membros do Conselho de Administração que estiverem participando por conferência telefônica ou videoconferência nos termos do §4º abaixo).

§4º – Serão admitidas reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica ou videoconferência. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente serão considerados presentes na respectiva reunião do Conselho de Administração. Será considerado, ainda, presente à reunião do Conselho de Administração o conselheiro que enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião, por correio eletrônico, antes do fim da respectiva reunião do Conselho de Administração.

§5º – As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou por quem vier a substituí-lo, na forma do Artigo 11 acima.

§6º – O Conselho de Administração poderá convidar os membros da Diretoria da Companhia ou demais integrantes de comitês da Companhia para fins de discussão, apresentação de informações e esclarecimentos de assuntos do interesse da Companhia ou que sejam úteis ou necessários à deliberação de matéria que constar da ordem do dia.

§7º – Das reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão lavradas atas em livro próprio, as quais tornar-se-ão válidas e efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para deliberação das matérias constantes da respectiva ordem do dia, sendo certo que será considerado válido o voto proferido nos termos do §4º acima. As atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, serão publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis.

§8º – Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas sempre pelo voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, exceto nas hipóteses previstas na legislação aplicável e/ou neste Estatuto Social. O Presidente do Conselho de Administração, ou quem vier a substituí-lo nos termos deste Estatuto Social, votará por último nas reuniões do Conselho de Administração, e terá, além do próprio voto, o voto de qualidade no caso de empate nas deliberações.

ARTIGO 13 – Além de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) aprovação dos planos de negócios, bem como dos orçamentos anuais ou plurianuais, da Companhia e/ou de suas subsidiárias, incluindo qualquer plano de investimentos;
- (b) aprovação de qualquer investimento ou desinvestimento não previsto nos planos de negócios e/ou nos orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e/ou de suas subsidiárias;
- (c) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e dos administradores das subsidiárias da Companhia;

- (d) manifestação acerca do relatório de administração e as contas da Diretoria;
- (e) aprovação da distribuição da remuneração dos administradores da Companhia, nos termos do Artigo 10, §4º, acima, e/ou de suas subsidiárias;
- (f) outorga, dentro do limite do capital autorizado, a criação de planos de outorga de opção de compra de ações (ou outros planos de remuneração baseada em ações) de opção de compra de ações (ou outras formas de remuneração baseada em ações) em favor de administradores e empregados da Companhia e/ou de suas subsidiárias, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias, bem como aprovação e alteração de programas de opção de compra de ações (ou outras formas de remuneração baseada em ações);
- (g) contratação e destituição do auditor independente para a Companhia;
- (h) suspensão de quaisquer atividades da Companhia e de suas subsidiárias;
- (i) negociação pela Companhia e/ou suas subsidiárias de suas respectivas quotas ou ações de sua emissão, observada a legislação aplicável, bem como as normas expedidas pela CVM;
- (j) aprovação de qualquer oferta pública de distribuição primária de ações ou outros valores mobiliários;
- (k) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou pessoais, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, envolvendo montante superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 (doze) meses exceto quando em favor de qualquer de suas controladas de cujo capital não participem controladores diretos ou indiretos da Companhia, seus administradores ou pessoas a eles vinculadas;
- (l) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes*, títulos de crédito ou instrumento de natureza similar, não conversíveis ou permutáveis em ações pela Companhia, para distribuição pública ou privada, bem como a recompra, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer dos títulos ou valores mobiliários referidos neste item;
- (m) contratação de financiamento, empréstimo ou qualquer outro tipo de endividamento, ou, ainda, qualquer aditamento ou pré-pagamento de quaisquer de tais operações envolvendo valor que exceda, individualmente, o montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 (doze) meses (tomando-se por base o saldo devedor total na data do aditamento ou pré-pagamento);
- (n) repactuação de termos e condições de qualquer empréstimo ou financiamento, que tenha sido objeto de prévia aprovação pelo Conselho de Administração, que envolva alteração de taxas de juros, *duration*, termos de amortização ou garantias outorgadas que impliquem termos mais desfavoráveis para a Companhia ou para qualquer de suas subsidiárias (seja como devedora ou como credora) em relação àqueles originalmente negociados;

- (o) emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações, bem como respeitadas as competências da Assembleia Geral, a recompra, conversão, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer dos títulos ou valores mobiliários referidos neste item;
- (p) exclusão do direito de preferência ou redução do prazo para o seu exercício, nos casos estabelecidos no Artigo 172 da Lei das S.A.;
- (q) elaboração e divulgação de parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ("OPA"), a ser divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da respectiva OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (r) aprovação prévia de propostas a serem submetidas à Assembleia Geral de distribuição de lucros, dividendos e/ou de destinação de lucros da Companhia;
- (s) autorização para celebração de instrumentos de associação, *joint ventures* ou parcerias estratégicas envolvendo a Companhia, bem como a participação da Companhia em consórcios, cujas obrigações assumidas pela Companhia, em valor isolado ou no conjunto de qualquer série de contratos ou negócios ou operações correlatas, superem o valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (t) respeitadas as competências legais da Assembleia Geral, celebração de contratos de qualquer natureza, aquisição, investimento, oneração, cessão e/ou alienação, total ou parcial, de bens, ativos ou direitos da Companhia ou de suas subsidiárias, inclusive participação em quaisquer pessoas jurídicas, sociedades limitadas ou anônimas, bem como quaisquer entes desprovidos de personalidade jurídica, organizados de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, tais como *trusts*, fundos de investimento, *joint venture*, consórcios, condomínios, inclusive por meio da criação de qualquer subsidiária, cujos valores envolvidos estimados superem R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de faturamento anual, isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos ou negócios ou operações correlatas;
- (u) celebração, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer acordos, incluindo acordos de acionistas ou de quotistas, relativos à participação da Companhia ou de suas subsidiárias em outras sociedades;
- (v) estabelecimento ou alteração de políticas gerais da Companhia e de suas subsidiárias, desde que obrigatórias pela regulamentação aplicável, incluindo: (i) política de remuneração; (ii) política de indicação de membros do Conselho de Administração, de comitês de assessoramento e da Diretoria; (iii) política de gerenciamento de riscos; (iv) política de transações com partes relacionadas; e (v) política de negociação de valores mobiliários;

- (w) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- (x) aprovação de toda e qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, observado o disposto na política de transações com partes relacionadas da Companhia; e
- (y) resolver os casos omissos e exercer outras atribuições legais que não conflitem com aquelas definidas por este Estatuto Social ou pela lei.

ARTIGO 14 – O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês de assessoramento com objetivos definidos, cujos membros serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração e poderão ou não pertencer ao Conselho de Administração. Os membros dos comitês de assessoramento criados pelo Conselho de Administração poderão ser destituídos, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta do Conselho de Administração. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação dos regimentos internos dos comitês eventualmente criados.

ARTIGO 15 – Sem prejuízo ao disposto no Artigo 14, o Conselho de Administração contará com o assessoramento do Comitê de Auditoria estatutário, de caráter consultivo e permanente, observará as regras de funcionamento e os procedimentos, conforme previstos em regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis e o disposto neste Estatuto Social. Sem prejuízo de demais atribuições previstas em seu regimento interno, o Comitê de Auditoria será responsável por:

- (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

§1º – O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, que exercerão mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, observados os seguintes parâmetros, sem prejuízo daqueles previstos na legislação e na regulamentação aplicáveis: (a) a maioria dos membros deve ser independente; (b) pelo menos 1 (um) membro também deve ser um conselheiro independente da Companhia; (c) pelo menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da

regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; e (d) as características referidas nos itens (b) e (c) acima poderão ser cumuladas pelo mesmo membro do Comitê de Auditoria. Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser destituídos, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta do Conselho de Administração.

§2º - Nenhum dos membros do Comitê de Auditoria poderá ser controlador da Companhia, nem diretor da Companhia, de seu acionista controlador, direto ou indireto, ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, e tampouco possuir qualquer vínculo de subordinação com as pessoas anteriormente mencionadas.

§3º – O Comitê de Auditoria possuirá um coordenador, cujas atividades serão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

§4º – O Comitê de Auditoria possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

§5º – As demais características do Comitê de Auditoria serão previstas no regimento interno do Comitê de Auditoria, aprovado pelo Conselho de Administração.

Seção II – Diretoria

ARTIGO 16 – A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, bem como a cumulação de cargos por um mesmo Diretor.

§1º – A Diretoria realizará a gestão dos negócios sociais, podendo praticar os atos e realizar as operações que se relacionem com o objetivo social, incluindo a implementação das diretrizes especificadas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis e com este Estatuto Social, observadas as competências específicas de cada Diretor, conforme estabelecido nos parágrafos abaixo.

§2º – Caberá ao Diretor Presidente, dentre outras atividades e responsabilidades, as seguintes atribuições: (a) a gestão e administração da Companhia, de acordo com as melhores práticas do mercado; (b) dirigir os negócios e a administração geral da Companhia, coordenando os trabalhos do Diretor Financeiro e do Diretor de Operações; (c) planejar, dirigir e controlar o direcionamento, prioridades, estratégias de curto, médio e longo prazos da Companhia, preservando os seus valores, princípios e os interesses dos acionistas; (d) atribuir a qualquer dos Diretores, atividades e tarefas, independente daquelas que lhe couberem ordinariamente; (e) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta; (f) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

e (g) a observância das disposições deste Estatuto Social e as finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com todos os clientes, e fornecedores; e (h) reportar-se ao Conselho de Administração, prestando as informações relativas ao desenvolvimento da Companhia que venham a se fazer necessárias.

§3º – Caberá ao Diretor de Operações, dentre outras atividades e responsabilidades, as seguintes atribuições: (a) supervisionar o desenvolvimento das operações das subsidiárias da Companhia; (b) o desenvolvimento de projetos e demais atividades atinentes às suas responsabilidades, relacionadas com o objeto social da Companhia, observadas eventuais deliberações do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral; (c) o exercício de funções corporativas a ele atribuídas pela Companhia; e (d) a observância estrita das disposições deste Estatuto Social e as finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

§4º – Caberá ao Diretor Administrativo Financeiro as seguintes atribuições: (a) a elaboração e revisão, com base na escrituração mercantil da Companhia, das demonstrações financeiras na forma estabelecida no Artigo 176 da Lei das S.A.; (b) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas Controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia; e (c) coordenar os trabalhos do Diretor de Relação com Investidores.

§5º – Sem prejuízo das demais atribuições previstas nas normas expedidas pela CVM, serão atribuições do Diretor de Relações com Investidores: (a) a manutenção e intermediação das relações com os investidores da Companhia; (b) a representação, de forma isolada, da Companhia perante órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, incluindo a CVM, a B3 e outras entidades administradoras de mercados de balcão organizados, conforme aplicável, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, à B3 e demais bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e/ou demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; e (c) a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM.

§6º – Em caso de vacância de cargo de Diretor (resultante de renúncia, destituição, impedimento ou qualquer outro evento) poderá o Conselho de Administração designar substituto, cujo mandato expirará juntamente com o mandato dos demais Diretores, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração indicar um Diretor para assumir interinamente o cargo de Diretor Presidente em caso de ausência, impedimento temporário ou vacância do cargo.

§7º – No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados na respectiva reunião de Diretoria, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por correio eletrônico ao Diretor Presidente.

ARTIGO 17 – Além das demais atribuições conferidas por lei, por este Estatuto Social, pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral, a Diretoria terá as seguintes atribuições:

- (a) elaborar e propor ao Conselho de Administração os planos de negócios, bem como os orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e/ ou de suas subsidiárias, incluindo qualquer plano de investimento, a serem submetidos ao Conselho de Administração;

- (b) zelar pelo fiel cumprimento dos planos de negócios e dos orçamentos anuais e plurianuais, além de cumprir as orientações gerais e determinações emanadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral da Companhia;
- (c) elaborar anualmente o relatório da administração para sua posterior submissão ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, em conjunto com as demonstrações financeiras elaboradas nos termos do §4º do Artigo 16;
- (d) submeter ao Conselho de Administração a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;
- (e) executar e coordenar o andamento das atividades ordinárias da Companhia;
- (f) aprovar operações envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, observado o disposto na política de transações com partes relacionadas da Companhia; e
- (g) cumprir e zelar pelo cumprimento das políticas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

ARTIGO 18 – Caberá a qualquer dos Diretores convocar reuniões de Diretoria, sempre que considerarem adequado para o bom andamento das atividades da Companhia, competindo ao Diretor Presidente presidir as referidas reuniões.

Parágrafo Único – Serão admitidas reuniões da Diretoria por meio de conferência telefônica ou videoconferência. Neste caso, os Diretores que participarem remotamente serão considerados presentes na respectiva reunião da Diretoria.

ARTIGO 19 – A representação ativa e passiva da Companhia far-se-á: (a) pelo Diretor de Relações com Investidores, de forma isolada, nos termos e de acordo com as suas atribuições estabelecidos neste Estatuto Social; (b) por 2 (dois) Diretores atuando em conjunto; (c) por 1 (um) Diretor atuando em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, nos termos de procuração outorgada (na forma do §2º abaixo); (d) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nos termos de procurações outorgadas (na forma do §2º abaixo), atuando em conjunto; ou (e) por qualquer Diretor ou procurador, isoladamente, para a prática dos atos elencados no §1º abaixo.

§1º – Qualquer Diretor ou procurador, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração, terá poderes para executar especialmente os seguintes atos: (a) endosso de cheques, para depósito nas contas da Companhia; (b) emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; (c) assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia; e (d) representar a Companhia em juízo e receber citações, intimações e notificações.

§2º – As procurações serão outorgadas pela Companhia da seguinte forma:

- (a) procurações para fins judiciais serão outorgadas por um Diretor isoladamente e poderão ter prazo de validade indeterminado; e

- (b) demais procurações serão assinadas por dois Diretores em conjunto e deverão ter período de validade não superior a 2 anos.

ARTIGO 20 – É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21 – O Conselho Fiscal da Companhia, que terá caráter não permanente, somente será instalado quando por solicitação de acionistas da Companhia, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que vier a aprovar a sua instalação, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, admitida a reeleição.

§1º – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no Artigo 162, §3º, da Lei das S.A., não cabendo aos suplentes qualquer remuneração enquanto estiverem nesta condição. Caso qualquer suplente venha a ser convocado para substituir membro efetivo do Conselho Fiscal, somente então referido membro do Conselho Fiscal fará jus a remuneração, proporcionalmente ao período de referida substituição.

§2º – O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

§3º – A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do respectivo termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 35 deste Estatuto Social.

§4º – Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

§5º – O Conselho Fiscal, se instalado, deverá aprovar seu regimento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

§6º – As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho Fiscal.

§7º – O quórum de instalação das reuniões do Conselho Fiscal é de maioria dos membros em exercício, e as deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos presentes na reunião e lançadas no livro próprio, sem prejuízo das competências individuais de seus membros.

§8º – Em caso de vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do membro substituído. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o membro do Conselho Fiscal será substituído pelo seu suplente,

especificamente para cada reunião. O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO 22 – O exercício social se iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, será elaborado pela Diretoria o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

§1º – As demonstrações financeiras da Companhia serão objeto de auditoria anual, procedida por auditores independentes registrados na CVM, selecionados pelo Conselho de Administração na forma deste Estatuto Social.

§2º – Além das demonstrações financeiras ao final de cada exercício social, será elaborado pela Companhia as informações financeiras trimestrais, com observância à legislação e à regulamentação aplicáveis.

ARTIGO 23 – Do resultado apurado no exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

ARTIGO 24 – Observado o disposto no Artigo 22 acima, as demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros, a qual deverá ser aprovada pela Assembleia Geral. Do lucro líquido do exercício:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social; podendo a sua constituição ser dispensada no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de outras reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição de reserva legal e à formação ou reversão da reserva de contingências, serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nele incluídos proventos distribuídos a título de juros sobre capital próprio, a todos os seus acionistas, observado o disposto no Artigo 202, incisos II e III da Lei das S.A.; e
- (c) o saldo do lucro líquido do exercício, após a dedução do montante previsto nos itens (a) e (b) acima, poderá, conforme deliberado em Assembleia Geral mediante proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração, ser retido, total ou parcialmente, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A. Os valores não destinados na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos aos acionistas como dividendo complementar, nos termos do Artigo 202, parágrafo 6º, da Lei das S.A.

ARTIGO 25 – O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras e de resultados serão submetidos à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 26 – Os dividendos declarados serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for expressamente determinado pela Assembleia Geral. Dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados de sua disponibilização aos acionistas prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 27 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, (a) dividendos intermediários à conta de lucros ou de reservas de lucros apurados em balanços patrimoniais anuais ou semestrais, e (b) dividendos intercalares com base nos lucros apurados em balanço levantado em períodos que não o anual ou semestral observadas as limitações legais; em ambos os casos quando a situação financeira da Companhia assim o permitir.

§1º – A Assembleia Geral ou o Conselho de Administração poderão determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei.

§2º – Dividendos intermediários, dividendos intercalares e juros sobre capital próprio deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório, salvo expressa deliberação em contrário, observadas a legislação e regulamentação aplicáveis.

ARTIGO 28 – A Companhia poderá destinar parte do seu lucro, apurado semestralmente, à distribuição aos seus empregados, de acordo com normas estabelecidas em reunião do Conselho de Administração, específicas para tal.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

ARTIGO 29 – A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

§1º – A OPA referida no *caput* deste Artigo 30 deve observar as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado.

§2º – Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da oferta pública de aquisição de ações, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

CAPÍTULO VIII

SAÍDA DO NOVO MERCADO

ARTIGO 30 – A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, nos termos da legislação e da regulamentação em vigor e do Regulamento do Novo Mercado.

§1º – A OPA prevista no *caput* deste Artigo 31 deverá observar os seguintes requisitos:

- (a) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na legislação societária; e
- (b) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

§2º – Para os fins deste Artigo 31, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.

§3º – Atingido o quórum previsto no §1º deste Artigo 31, (a) os aceitantes da OPA referida no *caput* deste Artigo 31 não podem ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável a ofertas públicas de aquisição de ações; e (b) o ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da oferta pública de aquisição de ações, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital e da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

§4º – A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da OPA mencionada neste Artigo 31 na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

ARTIGO 31 – A saída compulsória da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, com as mesmas características da OPA prevista no Artigo 31 deste Estatuto Social, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único – Na hipótese de não atingimento do percentual para saída do Novo Mercado, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO IX

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

ARTIGO 32 – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único – Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO X

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

ARTIGO 33 – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

§1º – À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá determinar o modo de liquidação e nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

§2º – A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá os membros do Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

CAPÍTULO XI

ARBITRAGEM

ARTIGO 34 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara"), na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 35 – A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia (e ao agente escriturador, conforme o caso) aceitar e proceder à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão

de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

ARTIGO 36 – A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer Artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social.

ARTIGO 37 – Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., o Regulamento do Novo Mercado e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

ARTIGO 38 – O pagamento dos dividendos, aprovado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, bem como a distribuição de ações provenientes de aumento do capital, serão efetuados no prazo máximo permitido, salvo se de outra maneira deliberado pelo órgão competente.